



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 154/2022 – São Paulo, quinta-feira, 01 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9027498/2022

No artigo 1.º da Portaria PRES nº 2749, de 17 de agosto de 2022, que alterou a Portaria PRES nº 2646, de 23 de maio de 2022, disponibilizada em 22 de agosto de 2022, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região,

ONDE SE LÊ:

"Art. 1.º Alterar o inciso I do art. 1.º da [Portaria PRES nº 2646, de 23 de maio de 2022](#), para substituir a Juíza Federal Eliane Rita Maia Di Pietro pelo Juiz Federal substituto Bruno Barbosa Stamm."

LEIA-SE:

"Art. 1.º Alterar o inciso I do art. 1.º da [Portaria PRES nº 2646, de 23 de maio de 2022](#), para substituir a Juíza Federal Eliane Rita Maia Di Pietro pelo Juiz Federal substituto Bruno Barbosa Stamm."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/08/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 4108, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 326/2020-CNJ e o contido no Ofício n.º OFÍCIO - Nº 2 - GABSR, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, titular da 3ª Vara de Bauru - São Paulo, para, com prejuízo de suas funções e sem ônus para a administração, atuar neste Tribunal, no período de 19 de novembro a 19 de dezembro de 2022, em razão do gozo de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/08/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3231, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG, as férias agendadas de 16 de novembro a 5 de dezembro de 2022 (1º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 30 de novembro a 19 de dezembro de 2022, e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de dezembro em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/08/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3252, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, as férias agendadas de 8 a 27 de setembro de 2022 (1º período 2020/2021), aprovadas pela Portaria PRES nº 2482/2022, para 15 de setembro a 4 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/08/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2768, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 13 de outubro a 11 de novembro de 2022 (2.º período - 2019/2020), aprovado pela Portaria PRES nº 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/08/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9044496 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

512ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 1º/9/2022, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Corregedor Regional Desembargador Federal LUIZ STEFANINI

1) 0003077-82.2022.4.03.8000 – Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 8453007, de 31/1/2022: Critério Merecimento.

2) 0021657-63.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 8769845, de 26/5/2022: Critério Antiguidade.

3) 0003075-15.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 8452076, de 31/1/2022: Critério Antiguidade.

4) 0021654-11.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Partes: Juízes Federais da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Promoção ao cargo de Desembargador Federal - Edital 8769729, de 26/5/2022: Critério Merecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/08/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3251, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, as férias agendadas de 29 de setembro a 28 de outubro de 2022 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2894/2021, para 13 de outubro a 11 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/08/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3253, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE, as férias agendadas de 3 a 17 de novembro de 2022 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 2962/2022, para 3 a 17 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/08/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3254, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, as férias agendadas de 21 de novembro a 6 de dezembro de 2022 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3054/2022, para 17 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/08/2022, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2758, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 22 agosto de 2022, as férias agendadas para 15 a 30/08/2022, (1º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria PRES nº 2432/2021, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIZ ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO, ficando o saldo respectivo de 9 (nove) dias para fruição de 19 a 27 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/08/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0029126-63.2022.4.03.8000

Interessado(a): Leandro Gonsalves Ferreira

Informação 9037928/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 186 da Portaria MPT nº 1.467, de 02/06/2022, homologo a Certidão de Tempo de Contribuição nº 22/2022 e respectiva Relação das Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Ministério da Economia, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço de 12/11/2002, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0005901-16.2019.4.03.8001

Interessado(a): Paulo Cesar Conrado

Informação 9038502/2022, da DMAG: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Paulo Cesar Conrado ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei nº 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do art. 12 da Resolução CJF nº 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0030061-45.2018.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

Informação 9038613/2022, da DMAG: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal Paulo Bueno de Azevedo ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei nº 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do art. 12 da Resolução CJF nº 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/08/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 3256, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Constitui comissão para os trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação, a serem realizados nas unidades das Subseções Judiciárias de Araçatuba (7ª) Jales (24ª), Andradina (37ª), da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e Três Lagoas (3ª), da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 30/08/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL LUIZ STEFANINI, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966, na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal, no artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e nos artigos 65 e seguintes do Provimento CORE nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando os procedimentos preliminares às Correções Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região e o cronograma de realização dos trabalhos correcionais, nos termos das Portarias CORE nºs 13, de 22 de fevereiro de 2022, e 15, de 23 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Integrar o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Leonardo Estevam de Assis Zanini na condução dos trabalhos de Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação das Subseções abaixo indicadas; e

Constituir, para atuar na Correção Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação das Subseções abaixo indicadas, **equipe de trabalho composta pelos seguintes servidores:**

- Na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales, 24ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de São Paulo, no período de 12 a 16/09/2022
- Na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 19 a 21/09/2022
- Na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de São Paulo, no período de 22 a 23/09/2022
- Nas 1ª e 2ª Varas Federais e JEF de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária da Seção do Estado de São Paulo, no período de 26 a 30/09/2022:

SERVIDOR	CARGO	RF
Marcelo Damasceno Silveira	Assessor	3196
Mariana Meinschmidt Abdo	Assessora	3056
Ara Beatriz Calvão Monnerat do Prado	Técnico Judiciário	1828
Cleber Ng	Analista Judiciário	2059
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Rodrigo de Melo Almeida	Analista Judiciário	3144
Woney Jorge Hideki Tsuha (a partir de 19/09/2022)	Técnico Judiciário	1833
Florindo de Oliveira Filho	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	209
Gilson Nunes	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3028
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9034100/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Processo nº 0022082-90.2022.4.03.8000
Pregão Eletrônico nº 028/2022-RP
Ata de Registro de Preços n.º 12.007.10.2022
Validade: 24/08/2023

Fornecedor: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA (CNPJ nº 07.275.920/0001-61)		
Classificação: 1º lugar		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
1(cota principal) e 2(cota reservada)	Microcomputador, marca Desktop Lenovo, Modelo M80q com Monitor Lenovo T22i.	5.320,00

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 30/08/2022, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9033785/2022

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://web.trf3.jus.br/contas/AtasRegistroPreços>.

Processo nº 0009089-15.2022.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 018/2022-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.005.10.2022		
Validade: 24/08/2023		
Fornecedor: E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 05.778.325/0001-13)		
Classificação: 1º lugar		
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS
1 (cota principal)	Notebook, marca Lenovo, modelo ThinkPad L14 AMD GEN 3.	6.290,00

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Gavazza Bastos, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 30/08/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6088, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Altera a [Portaria DIRG n.º 6003, de 14 de julho de 2022](#).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0313656-50.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 2.º da [Portaria DIRG n.º 6003, de 14 de julho de 2022](#), nos seguintes termos:

"Art. 2.º As tabelas de participação previstas nos Anexos I e II aplicam-se, respectivamente:

I - de 1.º a 31 de julho de 2022 e a partir de 1.º de janeiro de 2023;

II - de 1.º de agosto a 31 de dezembro de 2022."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 30/08/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I - DA PORTARIA DIRG Nº 6003, DE 14 DE JULHO DE 2022

VIGÊNCIA: 1.º DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2022 E A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO DE 2023

PLANO A - BÁSICO - SEGUROS UNIMED - VERSÁTIL/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Básico (Versátil TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	97,32	117,76	142,09	157,65	176,15	198,53	240,38	303,64	373,72	496,31
	De 3.000,01 a 6.000,00	100,32	121,40	146,48	162,52	181,59	204,67	247,80	313,02	385,26	511,64
	De 6.000,01 a 9.000,00	103,43	125,16	151,01	167,56	187,21	211,00	255,48	322,71	397,19	527,48
	De 9.000,01 a 12.000,00	106,63	129,03	155,68	172,74	193,00	217,53	263,38	332,69	409,47	543,80
	De 12.000,01 a 15.000,00	109,92	133,01	160,49	178,07	198,96	224,25	271,51	342,96	422,12	560,58
	De 15.000,01 a 18.000,00	113,33	137,13	165,46	183,59	205,12	231,19	279,92	353,58	435,19	577,95
	De 18.000,01 a 21.000,00	116,83	141,37	170,57	189,26	211,46	238,34	288,58	364,52	448,65	595,82
	De 21.000,01 a 24.000,00	120,44	145,74	175,85	195,11	218,00	245,71	297,49	375,78	462,51	614,23
	De 24.000,01 a 27.000,00	124,16	150,24	181,28	201,14	224,74	253,30	306,69	387,40	476,81	633,22
	De 27.000,01 a 30.000,00	128,01	154,89	186,89	207,37	231,69	261,14	316,18	399,39	491,57	652,82
	De 30.000,01 a 33.000,00	131,97	159,69	192,68	213,79	238,86	269,23	325,97	411,75	506,78	673,03
Acima de 33.000,00	136,05	164,62	198,63	220,39	246,24	277,54	336,03	424,47	522,43	693,81	

PLANO B - SUPERIOR - SEGUROS UNIMED - DINÂMICO/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Superior (Dinâmico TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	219,99	266,19	321,19	356,39	398,19	448,79	543,39	686,38	844,78	1.121,97
	De 3.000,01 a 6.000,00	226,79	274,43	331,13	367,41	410,50	462,67	560,19	707,61	870,90	1.156,66
	De 6.000,01 a 9.000,00	233,81	282,91	341,37	378,78	423,20	476,98	577,51	729,49	897,84	1.192,44
	De 9.000,01 a 12.000,00	241,04	291,67	351,93	390,50	436,29	491,74	595,39	752,07	925,62	1.229,34
	De 12.000,01 a 15.000,00	248,50	300,69	362,82	402,58	449,79	506,95	613,80	775,33	954,26	1.267,37
	De 15.000,01 a 18.000,00	256,19	309,99	374,04	415,03	463,70	522,63	632,79	799,31	983,77	1.306,56
	De 18.000,01 a 21.000,00	264,11	319,58	385,61	427,86	478,04	538,79	652,36	824,03	1.014,19	1.346,97
	De 21.000,01 a 24.000,00	272,28	329,46	397,53	441,10	492,82	555,45	672,53	849,52	1.045,56	1.388,63
	De 24.000,01 a 27.000,00	280,70	339,65	409,83	454,74	508,07	572,63	693,33	875,79	1.077,89	1.431,58
	De 27.000,01 a 30.000,00	289,38	350,16	422,51	468,80	523,78	590,35	714,78	902,88	1.111,24	1.475,86
	De 30.000,01 a 33.000,00	298,33	360,98	435,56	483,30	539,97	608,59	736,87	930,79	1.145,58	1.521,48
Acima de 33.000,00	307,56	372,15	449,04	498,25	556,68	627,42	759,67	959,59	1.181,03	1.568,55	

ANEXO II - DAPORTARIA DIRG N.º 6003, DE 14 DE JULHO DE 2022

VIGÊNCIA: 1.º DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PLANO A - BÁSICO - SEGUROS UNIMED - VERSÁTIL/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Básico (Versátil TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	71,83	86,92	104,88	116,37	130,02	146,54	177,43	224,12	275,85	366,34
	De 3.000,01 a 6.000,00	74,05	89,61	108,12	119,96	134,04	151,07	182,91	231,05	284,37	377,65
	De 6.000,01 a 9.000,00	76,34	92,38	111,46	123,68	138,18	155,74	188,58	238,20	293,18	389,35
	De 9.000,01 a 12.000,00	78,71	95,24	114,91	127,50	142,46	160,56	194,41	245,57	302,24	401,39
	De 12.000,01 a 15.000,00	81,13	98,18	118,46	131,44	146,86	165,52	200,41	253,15	311,58	413,78
	De 15.000,01 a 18.000,00	83,65	101,22	122,13	135,51	151,40	170,65	206,62	260,99	321,22	426,60
	De 18.000,01 a 21.000,00	86,24	104,35	125,90	139,70	156,08	175,92	213,01	269,06	331,16	439,79
	De 21.000,01 a 24.000,00	88,90	107,57	129,80	144,02	160,91	181,36	219,58	277,37	341,39	453,38
	De 24.000,01 a 27.000,00	91,65	110,90	133,81	148,47	165,89	186,97	226,38	285,95	351,94	467,39
	De 27.000,01 a 30.000,00	94,49	114,33	137,95	153,06	171,02	192,75	233,38	294,80	362,84	481,86
	De 30.000,01 a 33.000,00	97,41	117,87	142,22	157,80	176,31	198,73	240,61	303,92	374,07	496,78
Acima de 33.000,00	100,42	121,51	146,61	162,68	181,76	204,86	248,03	313,31	385,62	512,12	

PLANO B - SUPERIOR - SEGUROS UNIMED - DINÂMICO/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Superior (Dinâmico TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	> 59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	192,64	233,10	281,26	312,08	348,69	392,99	475,83	601,05	739,75	982,48
	De 3.000,01 a 6.000,00	198,59	240,31	289,96	321,73	359,47	405,15	490,55	619,64	762,63	1.012,86
	De 6.000,01 a 9.000,00	204,74	247,74	298,93	331,69	370,59	417,68	505,71	638,80	786,22	1.044,19
	De 9.000,01 a 12.000,00	211,07	255,41	308,18	341,95	382,05	430,60	521,37	658,57	810,54	1.076,50
	De 12.000,01 a 15.000,00	217,61	263,31	317,71	352,53	393,87	443,92	537,49	678,94	835,62	1.109,81
	De 15.000,01 a 18.000,00	224,34	271,45	327,54	363,43	406,05	457,65	554,12	699,94	861,46	1.144,12

De 18.000,01 a 21.000,00	231,27	279,85	337,67	374,67	418,61	471,81	571,26	721,58	888,10	1.179,51
De 21.000,01 a 24.000,00	238,43	288,50	348,11	386,26	431,55	486,39	588,92	743,90	915,57	1.215,99
De 24.000,01 a 27.000,00	245,80	297,42	358,88	398,20	444,90	501,44	607,13	766,91	943,88	1.253,60
De 27.000,01 a 30.000,00	253,40	306,63	369,98	410,52	458,66	516,96	625,92	790,63	973,09	1.292,38
De 30.000,01 a 33.000,00	261,24	316,10	381,41	423,21	472,84	532,93	645,26	815,07	1.003,16	1.332,32
Acima de 33.000,00	269,32	325,88	393,21	436,31	487,47	549,42	665,22	840,29	1.034,20	1.373,54

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0005203-08.2022.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.006.10.2022, firmada em 26/08/2022; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Fornecedor: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05; Objeto: fornecimento de 30 (trinta) licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise; Validade: 12 meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 1.197.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2022-RP; Fundamento Legal: artigo 15, da Lei nºs 8.666/93, Leis nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, 8.248/91, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decretos nºs 7.174/10, 7.746/12, 8.538/15, 7.892/13 e 10.024/19; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Fornecedor, Sr. Walter Ferreira da Silva Junior, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Porreca Ferreira Cunha, Analista Judiciário**, em 30/08/2022, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.009.10.2022

Processo nº 0005946-18.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.009.10.2022, firmado em 29/08/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: RAMIRES MOTORS LTDA., CNPJ nº 02.196.466/0001-30; Objeto: Aquisição de dois veículos automotores sedan novos para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, item 2; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 130 dias; Valor Total: R\$ 320.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2021; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012, 8.538/2015 e Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Vinicius Gentile Calvo Ramires, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Porreca Ferreira Cunha, Analista Judiciário**, em 31/08/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.010.10.2022

Processo nº 0005946-18.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.010.10.2022, firmado em 30/08/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 25.240.778/0001-07; Objeto: Aquisição de um veículo automotor utilitário novo para compor a frota oficial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, item 3; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 130 dias; Valor Total: R\$ 159.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 031/2021; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 7.746/2012, 8.538/2015 e Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Alessandro Toniello, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Porreca Ferreira Cunha, Analista Judiciário**, em 31/08/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9046854/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022

PROCESSO SEI Nº 0014731-66.2022.4.03.8000

Objeto: Registro de preços para aquisição de Mobiliário Padronizado para Gabinete de Desembargador Federal e outros ambientes de trabalho.

Obtenção do edital: a partir de 01/09/2022, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/09/2022, às 10h, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 15/09/2022, às 10h.

São Paulo, 31 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Eleusis de Cassia Mazzi de Azevedo, Pregoeira**, em 31/08/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9036653/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030974-95.2016.4.03.8000

Documento nº 9036653

Conforme documento 9036652, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURILIO ANTONIO ALVES, nos dias 28/08/2022 e 29/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9036374/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021540-53.2014.4.03.8000

Documento nº 9036374

Conforme documento 9036373, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO, no dia 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9033544/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000

Documento nº 9033544

Conforme documento 9033538, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, no dia 25/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9033561/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023223-28.2014.4.03.8000

Documento nº 9033561

Conforme documento 9033555, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO DELGADO, nos dias 25/08/2022 e 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9033471/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033653-58.2022.4.03.8000

Documento nº 9033471

Conforme documento 9033469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUDMILLA ALVES BRASIL SILVEIRA, no período de 22/08/2022 a 05/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9038355/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007257-88.2015.4.03.8000

Documento nº 9038355

Conforme documento 9038377, cancelo o Despacho 8922392, disponibilizado do Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 124, de 20/07/2022, por ter havido erro material.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9039674/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 9039674

Conforme documento 9039255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no período de 25/08/2022 a 08/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9034029/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002158-93.2022.4.03.8000

Documento nº 9034029

Conforme documento 9034020, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DEJALMADOS SANTOS, no período de 13/09/2022 a 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9039033/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 9039033

Conforme documento 9039019, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, nos dias 29/08/2022 e 30/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043082/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000

Documento nº 9043082

Conforme documento 9043069, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS MACIEL RAHAL, no período de 30/08/2022 a 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039783/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006738-79.2016.4.03.8000

Documento nº 9039783

Conforme documento 9039776, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RANDALLALVARES BARBOSA, no dia 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9042199/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000

Documento nº 9042199

Conforme documento 9042193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, no período de 30/08/2022 a 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9042182/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027247-94.2017.4.03.8000

Documento nº 9042182

Conforme documento 9042177, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE SOARES DE MELO, no dia 30/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9042151/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004794-42.2016.4.03.8000

Conforme documento 9042147, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA, nos dias 29/08/2022 e 30/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9040885/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 9040885

Conforme documento 9040883, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, no período de 25/08/2022 a 28/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9040892/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022551-20.2014.4.03.8000

Documento nº 9040892

Conforme documento 9040890, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS ALVES MACIEL, no período de 29/08/2022 a 01/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039941/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007394-36.2016.4.03.8000

Documento nº 9039941

Conforme documento 9039931, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, no período de 29/08/2022 a 12/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039920/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001215-23.2015.4.03.8000

Documento nº 9039920

Conforme documento 9039912, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZANA ZADRA, no dia 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039889/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017455-19.2017.4.03.8000

Documento nº 9039889

Conforme documento 9039873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE CRISTINA BAZAGLIA SANCHES, no período de 29/08/2022 a 04/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039865/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004272-49.2015.4.03.8000

Documento nº 9039865

Conforme documento 9039856, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANE AKEMI NORISSADA, no período de 29/08/2022 a 31/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039844/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 9039844

Conforme documento 9039829, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, nos dias 22/08/2022 e 23/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9039802/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 9039802

Conforme documento 9039792, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, no dia 26/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9043226/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021183-97.2019.4.03.8000

Documento nº 9043226

Conforme documento 9043159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA, no período de 30/08/2022 a 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/08/2022, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9044514/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0032719-03.2022.4.03.8000

Documento nº 9044514

Defiro o pedido de afastamento de Jorge Sasaki, RF 3380, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/08/2022 a 24/08/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2022, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9025035/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0033446-59.2022.4.03.8000

Documento nº 9025035

Defiro o pedido de afastamento do servidor Antonio de Oliveira Gomes, RF 3079, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 19/08/2022 a 07/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2022, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9033823/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0319851-51.2021.4.03.8000

Documento nº 9033823

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora inativa VERA LÚCIA LEMOS RODRIGUES, R.F. 3445.

Tendo em vista a Informação DAPE 9033608 conclua-se este feito. Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/08/2022, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9018807/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0033049-97.2022.4.03.8000

Documento nº 9018807

Defiro o pedido de afastamento do servidor ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO, RF 3760, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resolução 409/2016-CJF, no período de 18/08/2022 a 06/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 30/08/2022, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 207, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **SETEMBRO/2022**, conforme abaixo:

	Quinta, 01, 15 e 29 de setembro de 2022
RF	Nome
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ
4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO
4299	VALÉRIA GARGI
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 02, 16 e 30 de setembro de 2022
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO NANJI MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
8445	BRUNO YUITY SHIMABUKURO
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
8322	EDER RUBENS RAMPIN VIOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8321	JACQUELINE MENDONÇA SERAFIM

8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8444	MAURA MARCOLINO
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
6695	PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS
8069	ROGERIO CANDIDO RIBEIRO
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 05 e 19 de setembro de 2022
	Nome
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH
8222	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 06 e 20 de setembro de 2022
RF	Nome
189	AZUIR SOARES
1988	CLARICE VERALDI DE TOLEDO
2315	ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
1170	MARIO APARECIDO FIORE
5160	REGIANE LOPES
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA

6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 21 de setembro de 2022
RF	Nome
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHER
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI
1943	DINAH MARIA LEMOS NOLETO
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
679	EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES
4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS

	Quinta, 08 e 22 de setembro de 2022
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1914	EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURRY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS

1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES

	Sexta, 09 e 23 de setembro de 2022
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
7867	BARBARA LIMA BARBOZA
8332	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
7868	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI
3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
7692	RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8622	VINICIUS ARAUJO DO NASCIMENTO
8625	WAYKSON CERQUEIRA

	Segunda, 12 e 26 de setembro de 2022
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
2480	FERNANDA FINATTI DOCA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA

4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSA MARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO

	Terça, 13 e 27 de setembro de 2022
RF	Nome
5146	ANNALUCIA CHIARELLA
4388	CINTIA RAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC
2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN
2484	URANIA LOURENÇO HIROKADO

	Quarta, 14 e 28 de setembro de 2022
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAINE PAFFETTI
4441	MARIO EL RAZI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO

4131	SEIJI TANAKA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 30/08/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 208, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **SETEMBRO/2022**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – Setembro/2022		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 03/09	8654	Renato de Souza e Silva
	8626	Tássio David de Araujo Campos
Domingo 04/09	8625	Waykson Cerqueira
	8622	Vinicius Araujo do Nascimento
4ª feira 07/09	8621	Cemi Jorge Hage Neto
	8620	José Jorge da Silva Junior
Sábado 10/09	8619	André Florencio Lantmann
	8618	Patricia Tonello
Domingo 11/09	8615	Bruna Alves Schlingmann
	8546	Bernardo Lopes Gomes N. da Silva
Sábado 17/09	8536	Carlos Marcelo da Silva Junior
	8445	Bruno Yuity Shimabukuro
Domingo 18/09	8444	Maura Marcolino
	8368	Aline Mayara Sapeli Leal
Sábado 24/09	8332	Bruno do Nascimento de Assis
	8323	Jamille Maria Pimentel R. G. Alves
Domingo 25/09	8322	Eder Rubens Rampim Viola
	8321	Jacqueline Mendonça Serafim

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 30/08/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 209, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Cível** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **SETEMBRO/2022**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Cível – Setembro/2022		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 03/09	1943	Dinah Maria Lemos Noletto
	1929	Eduardo Strecker Okamoto
Domingo 04/09	1914	Edisson Joaquim dos Santos
	1802	Marco Tulio Borges da S. Cordeiro
4ª feira 07/09	1980	Adriana Rodrigues Ferraz Machado
	1769	Elaine Amaral
Sábado 10/09	1753	Rosangela Aparecida dos Santos
	1718	Solange Souza Campos
Domingo 11/09	1644	Roberta Koronffi
	1574	Eliane Silveira Bonatto Fairbanks
Sábado 17/09	1554	Marcelo Tolaine Paffetti
	1538	Iara Regina Cavali Silva
Domingo 18/09	1464	Denise Celestrini Martin
	1375	Gilberto Alves de Oliveira Junior
Sábado 24/09	1640	Walter Bastos Von Bruck Lacerda
	1357	Maria Cristina Lellis
Domingo 25/09	1329	Douglas Marchesani Pereira
	1170	Mario Aparecido Fiore

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada, em 30/08/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 206, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

CARLOS ALBERTO GRISPINO, RF 929 - de 12 a 26/09/2022 para 21/11 a 05/12/2022;

SOLANGE SOUZA CAMPOS, RF 1718 - de 14 a 23/09/2022 para 19 a 28/10/2022;

EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS, RF 1914 - de 08 a 22/09/2022 para 01 a 15/02/2023 e de 16 a 30/11/2022 para 04 a 18/05/2023;

LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, RF 4386 - 14 a 24/04/2023 para 07 a 17/02/2023;

PATRICIA LOPES CANÇADO, RF 4853 - de 13 a 27/10/2022 para 29/09 a 13/10/2022;

FERNANDA LIE SUGINO, RF 6348 - de 03/09 a 01/10/2022 para 27/01 a 09/02/2023 e 10 a 24/03/2023;

MARCELO DE PALMA SALERNO, RF 7386 - de 02 a 06/09/2022 para 13 a 17/02/2023;

EDUARDO SIMÕES MUNIZ, RF 7621 - de 02 a 19/12/2022 e 09 a 20/01/2023 para 09/01 a 07/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUCS Nº 42, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2022NE000821 (9023707), Ata de Registro de Preços nº : 12.1247.10.21, Pregão Eletrônico nº: 032/2021-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa **JULEAN DECORAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.525.127/0001-88**, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de persianas horizontais entrevidros, em alumínio, com os acessórios necessários para o perfeito funcionamento, de acordo com a quantidade constante na Requisição nº **2022RCS0630** (8948447), em conformidade com o disposto no Edital e nos Anexos que o integram e na Proposta Comercial da Contratada (8938270), os seguintes servidores:

Fiscal Titular: Normando Pereira Santos, RF:4006, CPF:013.682.788-84

Fiscal Substituto: Cristiane Akemi Kurashima, RF: 3146, CPF: 193.845.538-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/08/2022, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORS Nº. 97, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Ordem de Serviço n.º 1, de 1.º de março de 2021, desta Diretoria do Foro, que institui as Comissões e Subcomissões de Avaliação e Gestão Documental no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos documentos n.º 8898200 e n.º 8997155;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0015874-68.2014.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo - CPAGD-SJSP, os seguintes membros:

I - Juiz Federal Presidente da Comissão:

Dr. Dênio Silva The Cardoso;

II - Juízas Federais Consultoras da Comissão:

Dra. Lesley Gasparini;

Dra. Leticia Dea Banks Ferreira Lopes;

III - Servidores(as) Membros da Comissão:

Adriana Cordeiro Senger – Técnica Judiciária, Área Administrativa, bacharel em História, lotada no Núcleo de Gestão Documental (SUAV/NUGE);

Antonio Marcos Sawata – Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos (SUAA/NUGE);
Carolina Felix da Silva - Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia e Supervisora da Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente (SUTT/NUGE);
Débora Cristina de Santi Murino Sonzzini - Diretora de Secretaria da 11.ª Vara Cível da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo;
Dionéia Rocha da Silva Queiroz - Diretora de Secretaria da 2.ª Vara Previdenciária da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo;
Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli - Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, lotada no Núcleo de Biblioteca (NUBI);
Eronilda Barbosa da Silva - Supervisora da Seção de Suporte Operacional à Gestão Documental (SUOG/NUGE);
Heloísa de Oliveira Zampieri - Diretora de Secretaria da 7.ª Vara de Execuções Fiscais da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo;
Jorge Cardoso de Barros Melchert - Diretor da Subsecretaria da Subsecretaria de Serviços Judiciais Auxiliares (UAPA);
José Elias Cavalcante - Diretor de Secretaria da 1.ª Vara da 40.ª Subseção Judiciária de Mauá;
Karina Garrido Bonifácio Mechedjian D' Avila - Diretora do Núcleo de Gestão Documental (NUGE);
Milton Massao Matsumoto - Supervisor da Seção de Sistemas Judiciários de 1.º Grau (RSIJ/DEJU);
Patrícia Caroline de Oliveira Carota - Supervisora da Seção de Avaliação de Documentos (SUAV/NUGE);
Rogério Riston Ramos - Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ);
Sidney David Barbosa Barrack - Diretor do Núcleo de Arquivo e de Depósito Judicial (NUDJ);
Viviane Sayuri de Moraes Hashimoto Batista - Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Criminal da 1.ª Subseção Judiciária de São Paulo.
Art. 2.º Ficam revogadas as Portarias n.º 43/2020 e n.º 46/2020, desta Diretoria do Foro.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/08/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-01VNº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Férias e substituições dos servidores

O DOUTOR, MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas quanto às férias e substituições dos servidores lotados na Secretaria e Gabinete desta 1ª Vara Federal Cível.

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Evandro Gil de Souza, RF 3463, Diretor de Secretaria, anteriormente marcadas para 02/12 a 16/12/2022, para serem usufruídas no período de 26/09 a 07/10/2022 (1º período) e dia 16/11 a 18/11/2022 (2º período).

AUTORIZAR o servidor, Evandro Gil de Souza, RF 3463, Diretor de Secretaria, a compensação de 4 (quatro) dias referentes ao saldo do Plantão/Banco de Horas, os quais serão gozados nos dias: 12/09/2022 ; 09/11 a 11/11/2022.

DESIGNAR o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, para substituir o servidor, Evandro Gil de Souza, RF 3463, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período do gozo de férias e, nos dias de compensação do Plantão/Banco de Horas.

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, Oficial de Gabinete (FC-5), anteriormente marcadas para 03/10 a 11/10/2022, para serem usufruídas no período de 26/09 a 04/10/2022.

AUTORIZAR a servidora, Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, Oficial de Gabinete (FC-5), a compensação de 3 (três) dias referentes ao saldo do Plantão/Banco de Horas, os quais serão gozados nos dias: 28/10; 03/11 a 04/11/2022.

DESIGNAR a servidora, Marcia Mari Nakamura Silva, RF 4337, para substituir a servidora, Caroline Romera Stabile Evola, RF 6488, na função de Oficial de Gabinete (FC-5), no período do gozo de férias e, nos dias de compensação do Plantão/Banco de Horas.

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, anteriormente marcadas para 19/09 a 07/10/2022, para serem usufruídas no período de 1º/12 a 16/12/2022 (1º período); e do dia 09/01 a 11/01/2023 (2º período).

AUTORIZAR o servidor, Alexandre Castro Sousa, RF 8418, a compensação de 2 (dois) dias referentes ao saldo do Plantão/Banco de Horas, os quais serão gozados nos dias: 20/09 e 19/12/2022.

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora, Jackeline Patrícia Galdino, RF 6943, anteriormente marcadas para 08/09 a 17/09/2022 (1º período) e do dia 03/11 a 11/11/2022 (2º período), para serem usufruídas no período de 1º/12 a 19/12/2022.

AUTORIZAR o servidor, Odemy Oliveira e Silva, RF 8418, a compensação de 3 (três) dias referentes ao saldo do Plantão/Banco de Horas, os quais serão gozados nos dias: 31/08; 1º/09 a 02/09/2022.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio de Mello Castrianni, Juiz Federal Titular**, em 30/08/2022, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 62, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DOA 4.ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) **4.ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO**, como segue:

1) R.F.: 1404 ANA CLAUDIA BASTOS DO NASCIMENTO

1.ª Parcela: 27/03/2023 a 10/04/2023

2.ª Parcela: 02/10/2023 a 16/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2) R.F. 1701 MARCO AURELIO DE MORAES

1.ª Parcela: 12/09/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3) R.F. 3970 DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI

1.ª Parcela: 18/07/2023 a 04/08/2023

2.ª Parcela: 20/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4) R.F. 4472 MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA

1.ª Parcela: 12/06/2023 a 22/06/2023

2.ª Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5) R.F. 5794 ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA

1.ª Parcela: 01/02/2023 a 02/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6) R.F. 5924 FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA

1.ª Parcela: 08/08/2023 a 06/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7) R.F. 6295 CELIA NEGAMI

1.ª Parcela: 29/01/2024 a 09/02/2024

2.ª Parcela: 03/06/2024 a 20/06/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8) R.F. 6942 MARIA CLAUDIA DE CARVALHO MARCONDES PONTIERI

1.ª Parcela: 09/10/2023 a 28/10/2023

2.ª Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

9) R.F. 7256 TELMA NOBUE MIZUMO

1.ª Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2.ª Parcela: 06/11/2023 a 24/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

10) R.F. 7540 ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA

1.ª Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

2.ª Parcela: 26/02/2024 a 16/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

11) R.F. 8632 ANNEMAXMILLE MENDES QUEZADO FERRANDEZ

1.ª Parcela: 22/07/2024 a 02/08/2024

2.ª Parcela: 13/08/2024 a 30/08/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 30 de agosto de 2023.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10VNº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A DRA. ANA LUCIA PETRI BETTO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - INDICAR o servidor SERGIO CARDOGNA DE SOUZA, RF 4820, para substituir o servidor RODOLFO ALEXANDRE DA SILVA, RF 4798, no cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de férias no período de 15 a 28/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 30/08/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 95, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

PORTARIA Nº 95

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DEFÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 25ª CÍVEL, como segue:

3461 ANA PAULA CIANCANTUNES

1a.Parcela: 15/01/2024 a 24/01/2024

2a.Parcela: 10/07/2024 a 26/07/2024

3a.Parcela: 11/09/2024 a 13/09/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5342 KILZA CASSIANA BRUGNHOLO CHOUERI

1a.Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5541 MARIANA YUKI KANDA

1a.Parcela: 07/11/2023 a 18/11/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 18/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5818 ANDREIA GONCALVES DE SOUZA

1a.Parcela: 02/03/2023 a 14/03/2023

2a.Parcela: 25/09/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6102 JOAO GABRIEL GRANATO NUNES

1a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

2a.Parcela: 03/06/2024 a 20/06/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6508 KELLY EMY TANABE

1a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024

2a.Parcela: 14/10/2024 a 30/10/2024

3a.Parcela: 02/12/2024 a 05/12/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6687 SHEILA MARTINS DA CUNHA

1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7990 MAISIA VERDUGO

1a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

2a.Parcela: 03/04/2024 a 16/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8493 RENATA ABLAUDI GOULART

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 28/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8516 VITOR PAZ DE MELO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

SÃO PAULO, 30 de agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-04VNº 76, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR ESCALA DE FÉRIAS **para o ano de 2023**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 4ª CRIMINAL, como segue:

1186 ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 11/05/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1216 CRISTIANE MONTEIRO VAZ

1a.Parcela: 30/01/2023 a 01/02/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 28/06/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3066 DANIELA MACEDO TAVARES

1a.Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA

1a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 26/06/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5641 LUCIANA BARBIERI SAURIN

1a.Parcela: 01/08/2023 a 30/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6838 RENE MAZULLI SILVA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7090 HELEN DE CARVALHO ARTONI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023

2a.Parcela: 13/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7464 ELIANA PESSOADO NASCIMENTO

1a.Parcela: 23/01/2023 a 21/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8089 DANIEL YONG HO TAI

1a.Parcela: 23/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 18/09/2023 a 30/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8450 EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI

1a.Parcela: 13/06/2023 a 27/06/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

3a. Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7387 PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI

1a.Parcela: 15/01/2024 a 26/01/2024

2a.Parcela: 08/07/2024 a 25/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, data da assinatura digital.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 31/08/2022, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-04V N° 75, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o PLANTÃO desta 4ª Vara Federal Criminal a ser realizado nos dias 03, 04 e 07 de setembro de 2022, nos termos da PORTARIA SP-CR-PR-COORD N° 242, de 25 de agosto de 2022, da Coordenadoria do Fórum Federal Criminal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, que permanecerão trabalhando nas datas a seguir discriminadas:

DIA 03/09/2022

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392
ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186
EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450
HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090
RENE MAZULLI SILVA - RF 6838

DIA 04/09/2022

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392
CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216
DANIELA MACEDO TAVARES - RF 3066
EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE DEMARCHI - RF 8450
PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF 7387

DIA 07/09/2022

HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392
CRISTIANE MONTEIRO VAZ - RF 1216
ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS - RF 1186
PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI - RF 7387
RENE MAZULLI SILVA - RF 6838

São Paulo, data da assinatura digital.

**RENATA ANDRADE LOTUFO
JUÍZA FEDERAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 31/08/2022, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13V N° 66, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

tendo em vista a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE

I- Alterar as férias do servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, RF 3108, designadas para o período de 1º/09/2022 a 30/09/2022 para os períodos de 29/09/2022 a 11/10/2022 e 16/11/2022 a 02/12/2022;

II- Alterar as férias do servidor Marcelo Morato Rosas, RF 1792, designadas para o período de 12/09/2022 a 27/09/2022 para o período de 19/09/2022 a 04/10/2022.

III- Alterar as férias da servidora Yasmin Pereira Abnader, RF 8362, designadas para o período de 13/10/2022 a 27/10/2022 para o período de 22/02/2023 a 08/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

O DOUTOR FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSK, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 60, de 12 de agosto de 2021, o período de férias da servidora Clarice Cristina de Oliveira Ferreira - RF 5232, marcado de 29/11/2023 a 15/12/2023 para constar de 21/11/2023 a 07/12/2023;

ALTERAR, na Portaria ARAC-SUMA nº 83, de 08 de fevereiro de 2022, o período de férias da servidora Regina Célia Thereza Barbosa – RF 2948, marcado de 09/10/2023 a 11/10/2023 para constar de 05/06/2023 a 08/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU
2ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-02VNº 86, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova a escala de férias do exercício aquisitivo 2022/2023.

O DOUTOR MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª Vara Federal de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para do exercício aquisitivo 2022/2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Vara Federal de Bauru, como segue:

2248 RODOLFO MARCOS SGANZELA

1a.Parcela: 01/04/2024 a 19/04/2024

2a.Parcela: 10/09/2024 a 20/09/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2375 ADRIANO LOTTI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

2a.Parcela: 02/08/2023 a 11/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2393 JEFFERSON GRADELLA MARTHOS

1a.Parcela: 01/02/2023 a 15/02/2023

2a.Parcela: 02/08/2023 a 16/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4011 ROSANE LOPES CONCEICAO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4295 ROGER COSTA DONATI

1a.Parcela: 17/08/2023 a 06/09/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4698 ETHEL CLOTILDE DA SILVA AUGUSTINHO

1a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5219 DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5487 ANDREIA REGINA VALENZISI PAVANELLI

1a.Parcela: 03/07/2023 a 07/07/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 15/09/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 27/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5686 CARLA VIEIRA DE MELLO CURI

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

3a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6050 LUSIA MARIA DA COSTA JULIAO

1a.Parcela: 02/03/2023 a 31/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7009 TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA

1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

3a.Parcela: 14/02/2024 a 23/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7152 ELISANGELA REGINA BUCUVIC

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 06/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7153 MICHELE CRISTINA MOCO PORTO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 82, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 03 (sábado) de setembro de 2022:

MIGUELANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário e
GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário

Dia 04 (domingo) de setembro de 2022:

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário e
JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 07 (quarta-feira) de setembro de 2022:

MIGUELANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário e
GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 29/08/2022, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-03VNº 83, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, Juiz Federal da 3ª BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 3a BAURU, como segue:

2150 JEFFERSON JACOMINI

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 23/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4690 MIGUEL ANGELO NAPOLITANO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 22/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4721 GUSTAVO CARRARA CAFEU

1a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5474 KIMIKO MARIZA TAKAHASHI

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 31/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6330 ANDRE LUIS ESTEVES MENDES

1a.Parcela: 24/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 20/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6333 SELMA HELENA PIRES GRANJA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6393 CRISTIANE TOLOI MARINELLO

1a.Parcela: 11/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7310 FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE

1a.Parcela: 21/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7311 ANDREA MATONO

1a.Parcela: 16/11/2023 a 07/12/2023

2a.Parcela: 19/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6527 NELSON GARCIA SALLAJUNIOR

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 30/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 29/08/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-01VNº 68, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Escala de férias exercício 2023

O(A) DOUTOR(A) MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA **ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023**, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª BOTUCATU, como segue:

1363 SERGIO LUIZ SPINDOLA

1a.Parcela: 01/02/2023 a 02/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3188 ANTONIO CARLOS ROSSI

1a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024

3a.Parcela: 10/07/2024 a 25/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5088 LUCIANO TRAVASIO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023

2a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5199 MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

1a.Parcela: 10/01/2023 a 19/01/2023

2a.Parcela: 30/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 12/09/2023 a 22/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5723 ERIKA REGINA SPADOTTO DONATO

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 15/07/2024 a 25/07/2024

3a.Parcela: 14/10/2024 a 20/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6061 RUBENS VALADARES

1a.Parcela: 11/07/2023 a 25/07/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 30/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6990 BARBARA CARAMASCHI

1a.Parcela: 20/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 05/02/2024 a 09/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7075 MILENA NOGUEIRABERBEL

1a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024

2a.Parcela: 29/07/2024 a 09/08/2024

3a.Parcela: 04/11/2024 a 09/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7221 ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER

1a.Parcela: 12/06/2023 a 28/06/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

3a.Parcela: 19/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7309 ELIAS MARCELO SLEIMAN

1a.Parcela: 17/07/2023 a 25/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

3a.Parcela: 01/04/2024 a 09/04/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7334 THIAGO GONCALVES SCOCUGLIA

1a.Parcela: 16/10/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7583 LEANDRO FURLAN

1a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

2a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024

3a.Parcela: 29/07/2024 a 07/08/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Botucatu-SP, 30 de agosto de 2023.

MAURO SALLES FERREIRA LEITE

Juiz(a) Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA BOTU-NUAR Nº 57, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, Diretor da 31.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) BOTUCATU NUAR, como segue:

3317 EDSON GOUVEIA DE PAULA

1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4987 LUIS CESAR THADEI DONATO

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 20/03/2024 a 26/03/2024

3a.Parcela: 15/07/2024 a 25/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5093 LUCILENE DE FATIMA EGGERT

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6824 NILSON ALVES GOMES

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8429 GISELE ROCHADA SILVA

1a.Parcela: 14/02/2024 a 23/02/2024

2a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024

3a.Parcela: 21/10/2024 a 30/10/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-DSUJ Nº 50, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 1 - CORE, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 03 a 12/10/2022: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

- período de 13 a 23/10/2022: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 24 a 30/10/2022: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

- período de 31/10 a 06/11/2022: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 07 a 16/11/2022: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

- período de 17/11 a 11/12/2022: doutor Fernando Henrique Corrêa Custódio, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 12 a 19/12/2022: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 9h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, n.º 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, telefone celular n.º (11) 99340-6839, e e-mail: bragan-se01-vara01@trf3.jus.br (1ª Vara), e bragan-sej-jef@trf3.jus.br (Juizado Especial Federal).

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-CECON Nº 10, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

APROVA A ESCALA DE FÉRIAS DO ANO DE 2023, DOS SERVIDORES DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS.

O(A) DOUTOR(A) RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) CAMPINAS SECAO APOIO CONCILIACAO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CAMPINAS SECAO APOIO CONCILIACAO, como segue:

4940 FREDERICO PIERONI TURANO

1a. Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a. Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4945 BRUNO BENTO NETO SULZER
1a.Parcela: 11/09/2023 a 19/09/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024
3a.Parcela: 22/07/2024 a 01/08/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6596 LILLIANDZURA SILLAS TEIXEIRA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 23/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7615 MARCO MANFREDINI
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 12/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CAMPINAS, 26 de Agosto de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 28/08/2022, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 234, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das subseções de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, bem como o plantão semanal da Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/09 às 09h de 09/09/2022	3ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/09 às 09h de 12/09/2022	3ª	RENATO CÂMARA NIGRO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 24/08/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-DSUJ N° 237, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

regulamentares, O DOUTOR RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DO CAMPINAS NUAR, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no CAMPINAS NUAR, como segue:

858 DELTER MURBAK GUISE

1ª Parcela: 30/01/2023 a 08/02/2023

2ª Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3ª Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1691 ARNALDO ALVES NOGUEIRA

1ª Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2ª Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023

3ª Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1771 EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY

1ª Parcela: 09/01/2023 a 14/01/2023

2ª Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023

3ª Parcela: 09/10/2023 a 13/10/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1812 HUMBERTO JOSE MENEGHIN

1ª Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023

2ª Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

3ª Parcela: 26/09/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1978 ROBERTO VIEIRA

1ª Parcela: 16/01/2023 a 25/01/2023

2ª Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023

3ª Parcela: 28/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2039 MARIA CECILIA CECONELLO

1ª Parcela: 10/04/2023 a 28/04/2023

2ª Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2439 LUCIANA CREPALDI SOFIATTI

1ª Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2ª Parcela: 01/03/2023 a 08/03/2023

3ª Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2459 ELIANA SUGUII

1ª Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2ª Parcela: 03/07/2023 a 20/07/2023

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2542 FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRADIAS

1ª Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2ª Parcela: 23/05/2023 a 07/06/2023

3ª Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2586 SONIA ANA DA SILVA

1ª Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2ª Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3ª Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2803 CLAUDIANA CEREDA MAYESE

1ª Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4819 ELAINE DE AQUINO CARDOSO SILVA

1ª Parcela: 10/04/2023 a 28/04/2023

2ª Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3ª Parcela: 31/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6509 MARCOS VINICIUS COIMBRA

1ª Parcela: 08/04/2024 a 22/04/2024

2ª Parcela: 11/10/2024 a 25/10/2024

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8194 CLELTON CAIXETA FERREIRA

1ª Parcela: 12/06/2023 a 30/06/2023

2ª Parcela: 05/09/2023 a 06/09/2023

3ª Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em 30/08/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 88, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Dr. **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

I - APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de **2023**, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, como segue:

3471 MARINA FERNANDES DE AZEVEDO QUEIROZ FERREIRA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 21/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3525 MILTON LIMA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3537 LUCINEIA MACARINI DA SILVA

1a.Parcela: 17/07/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 11/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 11/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3552 LIDIANI CRISTINA BARBOSA

1a.Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3640 LEONARDO DE ARAUJO APOLINARIO

1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 29/06/2023 a 07/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3679 RODRIGO BARCELLOS MOTTA

1a.Parcela: 19/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3759 MARIA AUGUSTA PEREIRA BRENTINI JARDINI

1a.Parcela: 17/07/2023 a 02/08/2023

2a.Parcela: 09/10/2023 a 11/10/2023

3a.Parcela: 23/01/2024 a 01/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3787 MARCIA PINHEIRO COELHO CACERE

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3901 ISMAEL MACHADO DA CRUZ

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3916 LEILA MARIA DE FREITAS BECKER

1a.Parcela: 18/10/2022 a 21/10/2022
2a.Parcela: 10/01/2023 a 04/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSAASCENCIO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 17/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA JAU-NUAR Nº 81, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

SETEMBRO/2022

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

A **Meritíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.º 102, de 29.06.2009, n.º 103, de 01.07.2009 e n.º 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução n.º 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

PERÍODO	JUÍZA
01/09/2022 a 02/09/2022	Carla Abrantkoski Rister;
05/09/2022 a 09/09/2022	Carla Abrantkoski Rister;
12/09/2022 a 16/09/2022	Carla Abrantkoski Rister;
19/09/2022 a 23/09/2022	Carla Abrantkoski Rister;
26/09/2022 a 30/09/2022	Carla Abrantkoski Rister.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
01/09/2022 a 30/09/2022	Carla Abrantkoski Rister.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria n.º 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal n.º 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 210, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

	VARA RESPONSÁVEL	2ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ
	E-MAIL	jundia-se02-vara02@trf3.jus.br
	PERÍODO	das 19:00h de 02/09 às 18:59h de 09/09/2022
	MAGISTRADO PLANTONISTA	Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro

Art. 2º - ESTABELECER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

PERÍODO/MÊS	MAGISTRADO
De 01 a 30/09/2022	Fernando Cesar Carrusca Vieira

Art. 3º - INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobre aviso, em caso de extrema urgência.

Art. 4º - INFORMAR que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 5º - ESCLARECER que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 31/08/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-NUAR Nº 113, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal** Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) MARILIA NUAR, como segue:

2115 WALMIR VASCONCELOS XAVIER FILHO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 29/11/2023 a 18/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4256 RUBENS DIAS PEREIRA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

3a.Parcela: 16/11/2023 a 24/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4329 LARA MAREGA GARBI

1a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 13/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5112 ELIANA APARECIDA FIUZO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023

3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5974 MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA

1a.Parcela: 26/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7025 HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 11/07/2023 a 28/07/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7180 ELIANA DUTRA GABRIEL

1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 31/07/2023

3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8565 ELIAS ANNES

1a.Parcela: 20/03/2023 a 03/04/2023

2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 10/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 30/08/2022, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01VNº 68, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ADOUTORA ELIANE MITSUKO SATO, JUÍZA FEDERAL DA 1.ª VARA FEDERAL DE MAUÁ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALADA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 1ª Vara Federal de Mauá, como segue:

525 JOSE ELIAS CAVALCANTE

1a.Parcela: 15/02/2023 a 19/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 15/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3668 MARCIA MACHADO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 09/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6552 ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 10/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6577 MARIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 13/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6688 LEANDRO JACOMOSSO LOPES ALVIM

1a.Parcela: 01/07/2024 a 30/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7181 LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023

3a.Parcela: 18/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

7967 THIAGO PEREIRA MOTA

1a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

2a.Parcela: 07/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8113 FILIPE PIRES JACINTO

1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 25/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8316 WILLIAM DE QUEIROZ ONDICIATI

1a.Parcela: 01/07/2024 a 19/07/2024

2a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8351 FERNANDA DOS SANTOS COSTA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8692 LUCAS YUGO WATANABE

1a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

3a.Parcela: 22/07/2024 a 30/07/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ N° 63, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Membro da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco.

A DOUTORA ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, §3º da Ordem de Serviço nº 01, de 28 de maio de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco, conforme segue:

Excluir a servidora: Andréa Cristiane Mineto Mendonça

Incluir a servidora: Andréa Accioly Moreira

Art. 2º - CONSOLIDAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Osasco, conforme segue:

Aline Patrícia Graciotto Manso

Andréa Accioly Moreira

Clézio Alves de Oliveira Júnior

Felipe Guilherme Reginato

Israel Antonini

José Henrique Bardi Romano

Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira

Rodolfo Grundmann Mendes

Turinã Serrano Segabinazzi

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 30/08/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA OSA-NUAR Nº 73, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - Exercício 2023

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMa. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no **Núcleo de Apoio Regional de Osasco - NUAR**, como segue:

1920 DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 30/10/2023 a 31/10/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3783 GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

1a.Parcela: 12/12/2022 a 13/12/2022

2a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

3a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6077 TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

1a.Parcela: 22/02/2023 a 27/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 22/01/2024 a 02/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6937 JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7573 DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 06/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8396 BASILIO SARAIVA DA SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8481 RODOLFO GRUNDMANN MENDES

1a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023

2a.Parcela: 17/10/2023 a 27/10/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 30/08/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

7ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-07VNº 68, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 7ª PREVIDENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DEFÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 7ª PREVIDENCIÁRIA, como segue:

3495 ARETUSA OLIVEIRA CORTELETTI

1a.Parcela: 01/11/2023 a 30/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3822 ANA TELMA MELO FALCAO

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5391 MARIANA CANNAVANGIANNINI

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5441 LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 16/11/2023 a 04/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6908 TATIANA BOGHOURIAN
1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 18/08/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8386 ALINE SPINA SALGADO
1a.Parcela: 11/03/2024 a 26/03/2024
2a.Parcela: 02/05/2024 a 03/05/2024
3a.Parcela: 10/06/2024 a 21/06/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8448 HELOISA PESTANA GLASSER
1a.Parcela: 03/07/2023 a 18/07/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 20/10/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8457 DANIELA MONTIEL SILVEIRA FERREIRA
1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 14/07/2023 a 26/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 17/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8703 BRUNA GALVAO DA FONSECA OLIVEIRA
1a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
2a.Parcela: 06/12/2023 a 15/12/2023
3a.Parcela: 01/07/2024 a 10/07/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

8705 DEBORAH WYSARD SOARES
1a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023
2a.Parcela: 05/07/2023 a 18/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

SÃO PAULO, 30 de agosto de 2022.

VANESSA VIEIRA DEMELLO
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA SP-PR-08V Nº 63, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a compensação da servidora **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – FC5, nos dias 08/09/2022 e 09/09/2022, de horas trabalhadas durante o plantão judicial (compensação devidamente cadastrada no Sistema e-GP);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LEILAH STEFANIS FARIAS LINS, RF 8640**, em substituição à servidora **VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816**, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – FC5, no período de 08/09/2022 e 09/09/2022;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-PR-08VNº 62, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O MM. Juiz Federal **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias da servidora **Leilah Stéfanis Farias Lins, RF 8640**, da seguinte forma:

Exercício 2021.

2º período: de 13/09/2022 a 22/09/2022 para 19/09/2022 a 28/09/2022.

II - ALTERAR o período de férias da servidora **Alexandra Regina Garutti Araújo, RF 5362**, da seguinte forma:

Exercício 2022.

3º período: de 04/11/2022 a 09/11/2022 para 26/09/2022 a 01/10/2022.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIARIBP-CECON Nº 11, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Alteração do período de férias da servidora **Lúcia Helena Villela Armênio Consolim**, por necessidade do serviço.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO, a 3ª parcela das férias de 2022 da servidora **Lúcia Helena Villela Armênio Consolim - RF 7358**, lotada na Seção de Apoio à Conciliação de Ribeirão Preto, remarcando-a para o período de 16/11/2022 a 18/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto**, em 29/08/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ribeirão Preto, 26 de agosto de 2022.

PAULO RICARDO ARENA FILHO

Juiz Federal

PORTARIA RIBP-CECON Nº 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Marcação dos períodos de férias de 2023.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS, para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na SEÇÃO DE APOIO À CONCILIAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO, como segue:

7358 LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

1a.Parcela: 02/02/2023 a 10/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Ribeirão Preto**, em 29/08/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRÃO PRETO, 26 de agosto de 2022.

PAULO RICARDO ARENA FILHO
Juiz Federal

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-02VNº 88, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª RIB PRETO, como segue:

1550 JORGE MASAHARU HATA

1a.Parcela: 16/01/2023 a 25/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1571 ANDERSON FABBRI VIEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 18/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2939 LUIS HUMBERTO FELDNER MARQUES

1a.Parcela: 05/12/2022 a 07/12/2022

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2941 LUCIANA MATTIOLI CHEDRAOUI

1a.Parcela: 23/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2946 ELIANA PASTORELLI

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 08/09/2023 a 21/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2993 PAULO CESAR APOLINARIO
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3425 VALDILEA RODRIGUES DE SOUZA FABBRI VIEIRA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 18/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3528 RICARDO LUIS FANTINATO
1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 19/09/2023 a 06/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3902 LIGIA TAMARA BUENO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 27/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5463 RICARDO ALEXANDRE VIEIRA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7214 RENATA PAULIN BENZATTI FIGARI
1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023
2a.Parcela: 26/09/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 119, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela servidora CAMILA ROCHA FONSÊCA REIS, RF 7406, no dia 26 de agosto de 2022;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Goulart Carvalho - RF 4339, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no dia 26 de agosto de 2022, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 118, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

AMMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, Analista Judiciário, para alterar a terceira etapa das férias parceladas referente ao exercício de 2021, bem como as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 06/11/2022 a 11/11/2022 (seis dias) e 09/01/2023 a 26/01/2023 (18 dias), 03/07/2023 a 14/07/2023 (doze dias), para os períodos de 27/11/2022 a 02/12/2022 (seis dias) e 09/01/2023 a 20/01/2023 (doze dias), 03/07/2023 a 14/07/2023 (doze dias) e 11/12/2023 a 16/12/2023 (seis dias), **respectivamente**;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Delyana Vidigal – RF 7416, Analista Judiciário, para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcada para o período de 03/11/2022 a 11/11/2022 (nove dias), para o período de 23/01/2023 a 31/01/2023 (nove dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciária, para alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 09/01/2023 a 13/01/2023 (cinco dias), para o período de 13/02/2023 a 17/02/2023 (cinco dias) .

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, para alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 09/12/2022 a 16/12/2022 (oito dias), para o período de 03/10/2022 a 10/10/2022 (oito dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor João Carlos Catelan - RF 7082, Técnico Judiciário, para alterar as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias), para os períodos de 23/01/2023 a 03/02/2023 (doze dias) e de 26/06/2023 a 13/07/2023 (dezoito dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidor Alexandre Ferreira Bartolomucci – RF 7493, Analista Judiciário, a terceira etapa das férias parceladas referente ao exercício de 2021, bem como as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para os períodos de 06/11/2022 a 11/11/2022 (seis dias) e 09/01/2023 a 26/01/2023 (18 dias), 03/07/2023 a 14/07/2023 (doze dias), **para os períodos de 27/11/2022 a 02/12/2022 (seis dias) e 09/01/2023 a 20/01/2023 (doze dias), 03/07/2023 a 14/07/2023 (doze dias) e 11/12/2023 a 16/12/2023 (seis dias), respectivamente**;

Art. 2º - Alterar, por interesse da servidora Delyana Vidigal – RF 7416, Analista Judiciário, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcada para o período de 03/11/2022 a 11/11/2022 (nove dias), **para o período de 23/01/2023 a 31/01/2023 (nove dias)**;

Art. 3º - Alterar, por interesse da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciária, a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 09/01/2023 a 13/01/2023 (cinco dias), **para o período de 13/02/2023 a 17/02/2023 (cinco dias)**.

Art. 4º - Alterar, por interesse do servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 09/12/2022 a 16/12/2022 (oito dias), **para o período de 03/10/2022 a 10/10/2022 (oito dias)**;

Art. 5º - Alterar, por interesse do servidor João Carlos Catelan - RF 7082, Técnico Judiciária, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias), **para os períodos de 23/01/2023 a 03/02/2023 (doze dias) e de 26/06/2023 a 13/07/2023 (dezoito dias)**.

Art. 6º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIASAND-SUMANº 108, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA DRA. AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão para os fins de semana e feriados, do mês de SETEMBRO/2022, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir

Dia:	Oficial de Justiça:
03	Taíssa Amaral dos Santos
04	Taíssa Amaral dos Santos
07	Taíssa Amaral dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASAND-SUMANº 107, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA DRA. AUDREY GASPARINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2 de 12.02.2014.

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1 de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de plantão para os dias úteis do mês de SETEMBRO/2022, para os Oficiais de Justiça desta Central de Mandados, a seguir

Dia:	Oficial de Justiça:
01	Alberto Asche Gomes
02	Elvis Moisés Salgasso
05	Elaine Raggiotto Boscioni
06	Adriana Almeida Bacaro
08	Wagner Donadio de Jesus
09	Cibele Peduto Pecoraro
12	Eliézer Silva
13	Taíssa Amaral dos Santos
14	Mauro César de Paula Júnior
15	Elaine Raggiotto Boscioni
16	Elvis Moisés Salgasso

19	Alberto Asche Gomes
20	Adriana Almeida Bacaro
21	Wagner Donadio de Jesus
22	Cibele Peduto Pecoraro
23	Elézer Silva
26	Taíssa Amaral dos Santos
27	Mauro César de Paula Júnior
28	Elaine Raggiotto Boscioni
29	Elvis Moisés Salgasso
30	Alberto Asche Gomes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIA SANT-CPE Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no NÚCLEO PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS, como segue:

809 GENIVALDO DEMETRIO NASCIMENTO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

810 JOAQUIM RIBEIRO FILHO

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1780 ALEXANDRE GARCIA

1a.Parcela: 24/10/2022 a 22/11/2022

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2025 ALAECIO ALVES TORRES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023

2a.Parcela: 26/06/2023 a 06/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2114 VERALUCIA LEONARDO CARVALHO

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 03/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2345 MILTON FERREIRA ORNELAS

1a.Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2430 THAIS MENANDRO LOPES

1a.Parcela: 24/10/2022 a 03/11/2022
2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2867 ROSANGELA DA SILVA

1a.Parcela: 02/05/2023 a 17/05/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3183 JEANE DERWOOD MILLS

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 16/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3293 AMAURI PESTANA

1a.Parcela: 30/01/2023 a 03/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 04/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6052 MARIA DE LOURDES BORSOI BARROS

1a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023
3a.Parcela: 11/09/2023 a 17/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6603 ANYGEORGINA ABRAHAO

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7115 CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO

1a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024
2a.Parcela: 24/06/2024 a 28/06/2024
3a.Parcela: 23/09/2024 a 07/10/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7769 DENISE MARTINS RODRIGUES

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8115 DIMITRI CEZAR CHAGAS AFONSO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 24/10/2023 a 31/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8318 JANAINA MENDES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 17/03/2023 a 31/03/2023

3a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8535 ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

2a.Parcela: 10/07/2024 a 19/07/2024

3a.Parcela: 18/11/2024 a 25/11/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7630 VERONICA MARTINS MALTA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 02/05/2023 a 10/05/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 26/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SANTOS, 29 de Agosto de 2022.

DECIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz(a) Federal

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário

De ____/____/____, fls. ____

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 30/08/2022, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-05VNº 54, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 5ª SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DEFÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5a SANTOS, como segue:

831 ODAIR LUIZ DE CAMPOS
1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023
2a.Parcela: 20/09/2023 a 29/09/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)

2728 MARIA LUIZA VIEIRA RAMOS
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5681 ERIKA DE SOUZA NOBREGA
1a.Parcela: 21/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 23/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5688 ALEXANDRE CONTI
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 11/09/2023 a 23/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6843 EDSON FERNANDO PEREIRA
1a.Parcela: 27/02/2023 a 10/03/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7096 DANIELLE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO
1a.Parcela: 13/03/2023 a 23/03/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 30/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7178 THAIS DELIMA FIGUEIREDO
1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 18/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8301 JOÃO MARCOS SANTILLI
1a.Parcela: 11/03/2024 a 25/03/2024
2a.Parcela: 12/08/2024 a 26/08/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8706 PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI
1a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024
2a.Parcela: 10/07/2024 a 19/07/2024
3a.Parcela: 10/09/2024 a 20/09/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3869 ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO
1a.Parcela: 06/03/2023 a 17/03/2023
2a.Parcela: 31/07/2023 a 17/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-05VNº 53, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei etc,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 425 a 446 do Código de Processo Penal, com a nova redação trazida pela Lei nº 11.689/2008 e no Provimento nº 188, de 11.11.1999, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE instaurar o procedimento de alistamento dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em Santos no ano de 2023.

A Secretaria deverá certificar a lista geral dos jurados com o mínimo de 300 (trezentos) nomes, selecionados dentre os cidadãos indicados pelas autoridades locais, entidades associativas, instituições de ensino e repartições públicas, maiores de 18 anos de notória idoneidade, conforme preceituamos artigos 425, § 2º, 426, § 5º e 436 do CPP.

Após, expeça-se o edital de alistamento provisório, onde, ao final, deverão ser transcritos os arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, de acordo como o § 2º do art. 426 do CPP, o qual deverá ser publicado pela imprensa e afixado à porta do Tribunal do Júri.

O edital de alistamento definitivo deverá ser publicado até 10 de novembro p.f., data final para alteração da lista, de ofício ou mediante reclamação de qualquer um do povo.

Cumpra-se, dando-se vista ao Ministério Público Federal.

Designo audiência para o dia 11 de outubro de 2022, às 16h00min, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 426, §3º do Código de Processo Penal, podendo ser realizada de forma presencial ou virtual pelo sistema Microsoft Teams.

Intime-se o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2022 - SANT-05V

ALISTAMENTO PROVISÓRIO DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR DURANTE O ANO DE 2023

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, MM. Juiz Federal na 5ª Vara Federal Criminal, do Júri e de Execução Pe de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos arts. a 446 do Código de Processo Penal e de acordo com o Provimento nº 188, de 11.11.99, do Conselho da Just Federal da Terceira Região, procedeu-se nesta data ao **ALISTAMENTO PROVISÓRIO** dos jurados que servirão reuniões do Tribunal do Júri Federal em Santos do ano de 2023, que poderá ser alterado, de ofício ou media reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente **até o dia 10 de novembro de 2022**, data de sua publicação definitiva que são os seguintes:

ABEL TADEU MONTEIRO, administrador;
ADELMAR JOAQUIM VIEIRA JUNIOR, guarda civil municipal;
ADEMAR SANCHEZ, fiscal de tributos municipais;
ADEMIR DA COSTA, técnico em atendimento a clientes;
ADEMIR GONÇALVES CRUZ, supervisor de ensino;
ADILSON LUIZ GONÇALVES, engenheiro;
ADILSON XAVIER DE SOUZA, servidor público municipal;
ADIVAL JOSÉ SIQUEIRA DA CUNHA, servidor público municipal;
ADRIANA APARECIDA BRANCO, servidor público municipal;
ADRIANA ARAUJO DE ALBUQUERQUE, servidor público municipal;
ADRIANA CRISTINA THOME DE SOUZA, servidor público municipal;
ADRIANA DABROWA KOSTECKI NUNES PASQUALINI, servidor público federal;
ADRIANA LUIZA VALENTE BARROSO DE CARVALHO, professora;
ADRIANA MIDORI MAKIMOTO BARBOSA, servidor público municipal;
ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, servidor público municipal;
ADRIANA PATRICIA FERRETE, servidor público municipal;
ADRIANA RAMIREZ LOPO FERRAZ, servidor público municipal;
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, servidor público municipal;
ADRIANA SILVA ALVAREZ, servidor público municipal;
ADRIANE VALERIO, servidor público municipal;
ADRIANO FERRARI, servidor público federal;

AGUINALDO DE ABREU GOMES, servidor público municipal;
AHMAD ALI ABDUL RAHIM, servidor público municipal;
AIRTON DOS SANTOS BARTOLOTTO, professor;
AIRTON GONÇALVES JUNIOR, servidor público municipal;
ALBERICO JOSE DE BARROS PIRES, servidor público municipal;
ALBERTO ALVES DAS GRAÇAS, servidor público federal;
ALBERTO BORGA MEDEIROS, servidor público municipal;
ALDINÉIA SANTOS DAS MERCES, servidor público municipal;
ALDO RODRIGUES FERREIRA, servidor público municipal;
ALEXANDRE ALONSO DURANTE, servidor público federal;
ALEXANDRE DUARTE RAMOS, técnico informática JR;
ALEXANDRE GONÇALVES FILHO, fiscal de obras;
ALEXANDRE IANUSCKIEWICZ MARQUES, professor;
ALEXANDRE MOREIRA RAMOS, servidor público federal;
ALEXSANDRO BARON PAUL, bancário;
ALZENIR OLIVEIRA DE SOUZA, professor;
ANA BEATRIZ ALARCON COMELLI, bióloga;
ANA BELA BAHIA VIEIRA, servidor público federal;
ANA CRISTINA LOBO SILVA DURAN, professora;
ANA DE CASTRO ALONSO, servidor público federal;
ANA LÍCIA COSTA PIRES, arquiteta;
ANA MARIA DE SOUZA GOMES LEANDRO, servidor público federal;
ANA PAULA MARTINS VASQUEZ, analista de sistemas;
ANA RITA CUNHA ESTEVES, servidor público federal;
ANA SILVIA PEREIRA PIZZO, analista ambiental;
ANDRÉ CLÁUDIO DE ANDRADE, técnico em informática;
ANDRÉ FERNANDES PEDRO DOS SANTOS, bancário;
ANDRÉA ANDRADE SAMPAIO, professora;
ANDRÉA DEVEZAS DA SILVA, professora;
ANDRÉA JOSELITA DE PAULA ANDRADE, servidor público federal;
ANDREANOVO RIBEIRO, bancário;
ANGELA ESTEVES DOS SANTOS, recepcionista;
ANGELA MARIA DE ABREU DAS LARANJEIRAS, servidor público federal;
ANGELO JOSE VILCHEZ RAMOS, engenheiro;
ARLINDO MANOEL MONTEIRO, administrador;
BARBARA LOUISE POLLACSEK, professora;
BENEDITO TADEU TEXEIRA, bancário;
BENIGNO RODRIGUES NETO, professor de educação física;
BRUNA SEGANTINI, servidor público federal;
CARLOS ALEXANDRE HARDING MIRANDA, biólogo;
CARLOS AUGUSTO BALULA MORAES, professor;
CARLOS CALVO FERNANDES, fiscal de tributos municipais;
CARLOS CRUZ LIMA NETO, servidor público federal;
CARLOS EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES, bancário;
CARLOS EDUARDO MARTINS FONTES, servidor público federal;
CARLOS HENRIQUE MENDES FILHO, servidor público federal;
CARLOS PAZ DE SOUZA CASTRO, servidor público federal;
CARLOS RENATO ARFELLI, bancário;
CARMEN ALICE JIMENES GONÇALVES DIAS MENDES, professora;
CAROLINE MAIA HERNANDEZ, assistente social;
CECÍLIA APARECIDA DA SILVA, analista de comunicação;
CECILIA REIKO TAMASHIRO ARAKAKI, servidor público federal;
CELINA SETSUKO OSHIRO PAIS, bancária;
CELSO EDUARDO CAMPOS OSSE, engenheiro;
CÍCERO ANTONIO DE ARAÚJO, professor de educação física;
CID MARCUS MONTEIRO MAGRO, técnico em suprimentos;
CINTIA MENDES DE LIMA RICCIOTTI, servidor público federal;
CIRILA TACCONI DE ALMEIDA, professora;
CLAUDIA ALEJANDRA BOTTANI NOVELLI, servidor público federal;
CLÁUDIA DE ASSIS PINTO, supervisora de ensino;
CLAUDIA MORGANTI, psicóloga;
CLAUDIO DA SILVA FIGUEIREDO, servidor público federal;
CLAYTON FERNANDES, fiscal de turma;
CLEBER BATISTA FAGUNDES, electricista de manutenção;
CLEIDE RODRIGUES QUINTAS, jornalista;
CLORIS IERARDI FEDRIZZI AVELINO, professor;
CRISTINA DA SILVA VAZ, bancária;
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS, professora;
DARLENE MARIA NICACIO DOS SANTOS, servidor público federal;
DEBORA FERREIRA FEIJO, coordenador de projetos;
DEBORA VIRGINIA ALEO, analista de suprimentos;
DENIS RODRIGUES SODRE, oficial mecânico de manutenção;
DENISE DE JESUS PESTANA DUARTE, bancária;
DENISE DE BRITO SANTOS, professora;

DENISE LOPES DA SILVA, servidor público federal;
DENISE MARIA MARTINS DE ANDRADE, professora;
DIEGO FERREIRA RIBEIRO, bancário;
DOMINGOS AUGUSTO ARAUJO, técnico em segurança empresarial;
DOUGLAS EDUARDO VAZ, professor;
DOUGLAS SIPIÃO FIGUEIREDO, auxiliar administrativo;
DREAM DIANA ROSA PETRICH, bancária;
EDISON BATISTA COSTA BARAÇAL, tecnólogo em logística;
EDNA APARECIDA SAURA CARDOSO, analista de recursos humanos;
ELAINE AZEVEDO BARBOSA, professora;
ELAINE VEIGA RODRIGUES, servidor público federal;
ELCIO CARDOSO PEREIRA DA SILVA, servidor público federal;
ELIANA SILVEIRA BORDINHON, professora;
ELIEZER CRUZ, engenheiro operacional;
ELIO LOPES DE CASTRO JUNIOR, técnico em informática;
ELIZABETH GONÇALVES MARQUES, supervisora de ensino;
ESTHER TEIXEIRA LEITE, atendente a clientes;
EURICO DA LUZ FERREIRA FILHO, servidor público federal;
FATIMA RODRIGUES SANFORD, supervisora de ensino;
FELIPPE DIEGUEZ CASTRO SOUZA GONÇALVES, servidor público federal;
FLÁVIO CORREA PRADO, servidor público federal;
FRANCISCO CELSO MEDEIROS BRANDÃO, servidor público federal;
FRANCISCO PEDRO REIS JUNIOR, servidor público federal;
FRANCISLENE THAIS FUDALI TAKII, servidor público federal;
GENIVALDO BISPO, oficial de sistemas de saneamento;
GERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA, técnico em manutenção;
GISELE PEREIRA DE EIROS OLIVEIRA, professora;
GLAUCE PEREIRA GÓES DA SILVA, professora;
GLAUCIA CRISTINA PENAFORTE DE VASCONCELOS, servidor público federal;
GLORIA MARIA GUIMARÃES MACEDO, bancária;
GONÇALO DA SILVA NETO, agente de serviços a clientes;
GRACE CAMPEDELLI RUIVO, administradora;
GUSTAVO BRAZ BARBOSA, servidor público federal;
HAMILTON ALVES SILVEIRA, operador de equipamentos automotivos;
HAROLDO JOSÉ PARRI, funcionário público federal;
HELIO DE MORAES, técnico em empreendimentos;
HELIO VALENTINI JUNIOR, servidor público federal;
HENRIQUE DIAS DE JESUS, encarregado;
HIRAM MONTEIRO DA COSTA FONSECA, supervisor financeiro;
IDA GELSOMINI GONÇALVES LIMA, telefonista;
IRAK REGINATO CRAVEIRO, servidor público federal;
IRENE PERES VILLELA, bancária;
IVALDO MONTEIRO DA SILVA, motorista;
JADSON PROENÇA DINIZ, bancário;
JAIME TOGORES, servidor público federal;
JANSENETE DE ABREU JANSEN, professora;
JEFERSON OLIVEIRA DE ARAUJO, analista econômico-financeiro;
JERÔNIMO SILVA DE SOUZA, servidor público federal;
JILANEIDE OLIVEIRA SARDINHA PONTES, auxiliar ambulatorio;
JOÃO CARLOS AUSIO CUBELLS GARCIA SANCHEZ, servidor público federal;
JOÃO CARLOS DA SILVA, agente de serviços comerciais;
JOÃO DE ABREU PIMENTA FILHO, servidor público federal;
JOISA SAMPAIO FONSECA FERREIRA, bancária;
JORGE LUIZ COSTA DE ORNELAS, analista de sistema;
JOSÉ EDSON FERREIRA, técnico informática;
JOSÉ GERALDO DIAS DA SILVA, encarregado;
JOSÉ VICENTE DE CARVALHO, servidor público federal;
JÚLIO OLIVEIRA FARIAS, supervisor administrativo;
KARINA MARQUES DE PONTE LUIS, servidor público federal;
KATIA REGINA FERRAZ NETTO, servidor público federal;
KEILA TRAMONTIM MAINARDES, servidor público federal;
LEANDRO GUIMARÃES CAETANO, oficial de manutenção civil;
LEDA FERREIRA DOS SANTOS, servidor público federal;
LEONARDO JANUSSI SAMPAIO, servidor público federal;
LEONARDO MIRANDA RODRIGUES, servidor público federal;
LILIAN DOS SANTOS AYUB RODRIGUES RAMOS, servidor público federal;
LILIAN GLADYS SOBREIRA DE CARVALHO, bancária;
LILIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, professora;
LUCAS BITTENCOURT XAVIER, técnico em desenho aplicado;
LUCAS CANABAL CAMBA ROCHA, estudante;
LUCIANA GODINHO LEITE, servidor público federal;
LUCIANA GOMES DE ALMEIDA PAES PEDRO, bancária;
LUCIANA KANTHACK CONCEIÇÃO TAVANTE, servidor público federal;
LUCIANA PULHEZ DE PAULA PIMENTA, servidor público federal;

LUCIANE DE FREITAS COELHO, servidor público federal;
LUCIENE CRISTINA MARTINS BARON MAURÍCIO, bancária;
LUIS FERNANDO BONDESAN PAULINO, servidor público federal;
LUIZ AFONSO REIS BADDINI, professor;
LUIZ ANTONIO DA SILVA, bancário;
LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAXILE, bancário;
LUIZ ANTONIO GUIMARÃES SIMÕES, servidor público federal;
LUIZ CARLOS PASCOAL, técnico em segurança do trabalho;
LUIZ CLAUDIO SIMÕES DE CARVALHO, servidor público federal;
LUIZ FERNANDO ANTUNES MACHADO, servidor público federal;
LUIZA HELENA PEREZ MUZETTI, servidor público federal;
MAGALY DE ANDRADE MANDIRA, telefonista;
MANOEL DA SILVA, fiscal de turma;
MARA SILVIA FERREIRA MATOS, professora;
MARCEL CARVALHO DE ARAUJO, fiscal de obras;
MARCEL FERREIRA GOUVEIA, controlador de sistemas de saneamento;
MARCELLA VIEIRA RAMOS BARAÇAL, advogada;
MARCELO SANTOS DE FREITAS, servidor público federal;
MARCELO VALVERDE FERREIRA DA SILVA, servidor público federal;
MARCIA BEZERRA DA SILVA, bancária;
MÁRCIA DE MORAES MATIDA, professora;
MARCIA MARIA SEOANE ROGERIO, analista de informática;
MARCILENE APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO, ascensorista;
MARCILIO SOARES PINTO, servidor público federal;
MARCIO ANDRE REGIS SOARES, professor;
MARCIO DAMIÃO SAMIA TOVAR, assistente administrativo;
MARCIO JESUS SIMÕES, servidor público federal;
MARCIO PAULO BASSETTI, bancário;
MARCIO ROBERTO MAGNANI, servidor público federal;
MARCO ANTONIO PESCADOR, professor;
MARCO AURELIO CHIORO DOS REIS, cirurgião dentista;
MARCOS CESAR GRAMANI TANNIGUCHI, servidor público federal;
MARIA ANDRADE LOSADA BORGES, professora;
MARIA APARECIDA FERNANDES CHA-CHA, telefonista;
MARIA APARECIDA RODRIGUES BRANDÃO FIGUEIREDO, engenheira;
MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA, assist. admin;
MARIA CARMEN DE ORIS TEIXEIRA, professora;
MARIA CRISTINA CRUZ DE MATTOS, servidor público federal;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, professora;
MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO PEREIRA, professora;
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA TORRES, advogada;
MARIA ELVIRA RODRIGUES PFEIFER, professora;
MARIA EMÍLIA DE FREITAS FERREIRA, servidor público federal;
MARIA GLÓRIA ASSIS FERNANDES, servidor público federal;
MARIA ISABEL MARTINS TEXEIRA DE GAVINO DIAS, professora;
MARIA LOURDES ANDRADE SANTOS, professora;
MARIA MADALENA DE ALMEIDA SERRALVA, supervisora de ensino;
MARIA NILVA PENATI, supervisora de ensino;
MARIA NIVALDA SANTOS LOUREIRO, telefonista;
MARIA REGINA ORNELAS VIEIRA MARQUES, supervisora de ensino;
MARIA SILVIA TORRES, supervisora de ensino;
MARIA STELLA VERTA CARVALHO, professora;
MARIÁNGELA TEODÓSIO, professora;
MARINILZA GONÇALVES DE MACEDO CARVALHO, supervisora de ensino;
MARLY ALVAREZ CIMINO, arquiteta;
MATILDE PEREZ QUINTAIROS, supervisora de ensino;
MAURÍCIO VALLADÃO ALBERNAZ, servidor público federal;
MONICA GEMIGNANI, professora;
NEIDE MARIA FREITAS, analista contábil;
NELBE LILIANE CRISAFULLI, servidor público federal;
NICOLAS ALVAREZ GONZALEZ, engenheiro;
NILJANE CORREIA VIEIRA FIGUEIREDO, supervisora de ensino;
NIVIO ANTUNES GOMES, analista econômico-financeiro;
OLÍVIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO, professora;
ORIOVALDO LEMES, servidor público federal;
OTAVIO CÉSAR MARCONDES ROMEIRO, servidor público federal;
PAULA ANGÉLICA ETUR, servidor público federal;
PAULA PINHEIRO, telefonista;
PAULO BRASIL TEIXEIRA JÚNIOR, bancário;
PAULO GOMES DE OLIVEIRA FILHO, servidor público federal;
PAULO HENRIQUE LIMA, operador de sistemas de saneamento;
PAULO MATSUMOTO, engenheiro;
PEDRO AURÉLIO DE SOUZA, funcionário público federal;
PEDRO PAULO SOARES DOS SANTOS, servidor público federal;

PEDRO ROGÉRIO RODRIGUES, professor;
RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA, ajudante geral;
RAFAEL HENRIQUES BRANDTS BUYS, servidor público federal;
RAQUEL PERES DE CARVALHO, bancária;
REGINA CÉLIA ALVES, servidor público federal;
REGINA CÉLIA ARRUDA MEDEIROS, professora;
REGINA CÉLIA DA SILVA ONESTI, professora;
REGINA CELIA R. FERNANDES, supervisora de ensino;
REGINALDO PREZADO DO NASCIMENTO, supervisor de operação;
REJANE GOMES ALVES, professora;
RENATA DALVI LOBATO BODART, servidor público federal;
RENATO CESAR LEITE, servidor público federal;
RENATO TAVARES DA SILVA FILHO, servidor público federal;
RICARDO FURTADO PEREIRA, servidor público federal;
RICARDO LUIZ VARELA, advogado;
RICARDO MINEIRO SIMÕES, técnico em serviços a clientes;
RICARDO SOUZA OLIVEIRA, oficial de manutenção civil;
RITA MIRIAM BARBOSA ARAUJO DORNELLAS, supervisora de ensino;
ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, técnico em recursos humanos;
ROBERTO FERNANDES LOPES, técnico em sistemas de saneamento;
ROBERTO GOMES, ajudante geral;
ROBERTO JOAQUIM DE OLIVEIRA, arquiteto;
ROBERTO MARTINS DE SOUZA, técnico em atendimento a clientes;
ROBERTO PEREIRA DE SIQUEIRA, oficial eletricista de manutenção;
ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, técnico em serviços a clientes
ROSA TOMOE NOMURA ROSMANN, secretária;
ROSANA PRESA SPONTON RIBEIRO, bancária;
ROSEMEIRE PEREIRA SOARES, técnico em serviços administrativo;
RUTE ALONSO MUGLIA, servidor público federal;
RUTE BALBINO RAMOS, telefonista;
RUTH MACHADO DOS SANTOS, servidor público federal;
SANDRA APARECIDA VERRILLO VALERIANO, professora;
SANDRA CRISTINA FERREIRA VERARDINO, supervisora de ensino
SANDRAMARIA LEONEL DE CASTRO, servidor público federal;
SANDRA MARIA RODRIGUES, analista de recursos humanos;
SEBASTIÃO LUIZ MOREIRA, servidor público federal;
SERGIO BEKERMAN, engenheiro;
SERGIO GUSTAVO FRANZESE DE SÁ, servidor público federal;
SERGIO MURAMATSU, servidor público federal;
SÉRGIO SOANE, bancário;
SEVERINO FERREIRA DA SILVA, servidor público federal;
SHIRLEY TEIXEIRA PINTO DA SILVA, professora;
SIDNEIA DE SOUZA MARINI, supervisora de ensino;
SILAS CARVALHO, técnico em sistemas de saneamento;
SILMARA BOTELHO FARIA, professora;
SILVIO PINTO, motorista adm;
SOLANGE JUNQUEIRA FRANCO, professora;
SOLANGE KEHDE DA SILVEIRA CALLADO, supervisora de ensino;
SÔNIA APARECIDA ROSA, ag. de org. escolar;
SÔNIA MARIA ALVES DE MELO, professora;
SONIA MARIA DOS SANTOS, servidor público federal;
SONIA REGINA GONÇALVES LOPES, atendente a clientes;
SONIA THEREZINHA ZOLETTI, professora;
STELA REGINA PEREIRA DOS SANTOS AMARO MARINHO, servidor público federal;
STELLA MARIA FRANCO KRUSCHE, assit. admin;
SUELI MOREIRA PINTO, servidor público federal;
SUELI YOKO KUBO, advogada;
SUZANNE DO NASCIMENTO, professora;
TANIA ISIS BARRETO DANTAS, técnico em enfermagem do trabalho;
TANIA MARIA GRIZZI DE MORAIS, professora;
TANIA YURI YAMADA VAZ, servidor público federal;
TELMA SOLANGE STRABELI DE CAMARGO, professora;
TERCIO DURANTE JUNIOR, superv. admin;
TERESINHA DE LOURDES BATISTA VASCONCELOS, supervisora de ensino;
TEREZINHA EVANGELISTA TIRIBA, fiscal de turma;
TEREZINHA MARIA DA PAZ, ascensorista;
THAÍS VALÉRIA MERIDA, servidor público federal;
TIAGO CARVALHO LIMA, professor;
VALDINEI DE OLIVEIRA, técnico em manutenção;
VALDIR LOPES MARCON, servidor público federal;
VALÉRIA EVANGELISTA MARTINS, professora;
VALÉRIA SILVA DE LIMA, servidor público federal;
VALESCA APARECIDA DOS SANTOS PIRES DE FREITAS, servidor público federal;
VANESSA CORREA CAMPOS LAZARA, servidor público federal;

VANESSA ROSITO, técnico em serviços a clientes;
VICENTE SANSIVIERI FILHO, técnico em empreendimentos;
VILMANAVARRO GUEDES, servidor público federal;
VIRGÍLIO FORDELONE NETO, servidor público federal;
VIRGINIA MARIA SANTOS RODRIGUES, professora;
WAGNER LUIZ PIRES AFFONSO, professor;
WALDETH ASSUNÇÃO SILVA, servidor público federal;
WALTER NUNES DA SILVEIRA, analista econômico-financeiro;
WELLINGTON DE OLIVEIRA BRAGA, ajudante geral;
WILSON MENDES LIBUTTI, servidor público federal;
ZENEIDE FERREIRA LIMA LEITE, servidor público federal;
ZULEICANEVES BRAGADOS SANTOS, técnica em enfermagem;

FAZ SABER, ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que segue:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor, etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no de de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.' (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.' (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas, excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado na porta do Tribunal do Júri. Santos, 30 de agosto de 2022. Eu, Edson Fernando Pereira, Diretor Secretário, digitei, conferi e subscrevo.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-06VNº 32, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 6ª SANTOS, como segue:

8079 CARLOS ALBERTO CRUZ NETO

1a. Parcela: 01/07/2024 a 30/07/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3691 ROBERTA DELIA BRIGANTE

1a. Parcela: 28/10/2022 a 06/11/2022
2a. Parcela: 28/09/2023 a 17/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7196 MONICA REGINA MACHADO CESAR

1a. Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022
2a. Parcela: 10/04/2023 a 30/04/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3086 REGINA LUCIA ABRAHAO DE MELLO

1a. Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022
2a. Parcela: 07/02/2023 a 03/03/2023
3a. Parcela: 13/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

818 PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO

1a. Parcela: 03/10/2022 a 11/10/2022
2a. Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
3a. Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8707 PAULA ZUMAK PASSOS TACKLA

1a. Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
2a. Parcela: 05/08/2024 a 22/08/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8662 NICOLAS ALAN GABE

1a. Parcela: 08/02/2023 a 09/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7942 GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA

1a. Parcela: 09/01/2023 a 07/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6662 ALTEMAR RAMOS

1a.Parcela: 16/01/2023 a 25/01/2023
2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 05/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3371 MARISE SHIMABUKURO LUCENA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2965 PAULO GARCIA CARDOSO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-06VNº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) LISA TAUBEMBLATT, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 6ª SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA N. 32, DE 26 DE AGOSTO DE 2022, conforme segue:

3086 REGINALUCIA ABRAHAO DE MELLO

Onde consta: 2a.Parcela: 07/02/2023 a 03/03/2023, leia-se:

2a.Parcela: 27/02/2023 a 03/03/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCEP-01VNº 36, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª SBCEMPO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª SBCEMPO, como segue:

3452 LILIAN MARTINS DOS REIS CHAGURI

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 03/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3566 ANGELICA ROSIANE SAMOGIN

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 06/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4799 RENATA MENEGATTI PADOVAN PEREZ

1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023

2a.Parcela: 27/11/2023 a 14/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5238 LUCIANE MANTOVANI

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 18/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5464 ROBERTA MATSUDA CARVALHO

1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6064 VANIA FOLLES BERGAMINI FRANCO

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023

3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6350 TATIANA VASQUES MARTINS DOMINGUES

1a.Parcela: 17/07/2023 a 04/08/2023

2a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8580 EBER SILENO DANTAS TAVEIRA

1a.Parcela: 06/03/2023 a 11/03/2023

2a.Parcela: 21/08/2023 a 01/09/2023

3a.Parcela: 27/11/2023 a 08/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8584 LUCIANA APARECIDA SANTIAGO

1a.Parcela: 16/01/2023 a 27/01/2023

2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

8672 RENATA NASCIMENTO SANTOS

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023

3a.Parcela: 04/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

8711 TAMILIS GOMES DOS SANTOS LEITE

período de fruição: 07/10/2022 a 06/10/2023

1a.Parcela: 03/11/2022 a 11/11/2022

2a.Parcela: 10/07/2023 a 14/07/2023

3a.Parcela: 04/09/2023 a 19/09/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

período de fruição: 07/10/2022 a 06/10/2024

1a.Parcela: 13/05/2024 a 27/05/2024
2a.Parcela: 08/07/2024 a 12/07/2024
3a.Parcela: 18/09/2024 a 27/09/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBGP-02VNº 45, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª. Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados na 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, como segue:

1229 ANA MARIA DE AZEVEDO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 21/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2668 SANDRA LOPES DE LUCA

1a.Parcela: 15/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3071 ADRIANA TONIATTI PINHEIRO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3360 ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES

1a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3366 SANDRA MARIA RABELO MORAES

1a.Parcela: 03/04/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 19/07/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3976 CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI

1a.Parcela: 01/03/2023 a 10/03/2023
2a.Parcela: 20/06/2023 a 30/06/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4019 KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 27/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5079 MARCO AURELIO DE FREITAS AFFONSO

1a.Parcela: 13/03/2023 a 27/03/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 25/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7093 ALESSANDRA TAKAKI JOAO DE MOURA

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7805 FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 26/06/2023 a 13/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8012 APARECIDA RIE NAKANISHI

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8284 ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR

1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8737 MATHEUS DA SILVA CEIA Exerc.Aquis: 2021/2022

1a.Parcela: 02/03/2023 a 31/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8737 MATHEUS DA SILVA CEIA Exerc.Aquis: 2022/2023

1a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023
2a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 30 de agosto de 2022.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-NUAR Nº 219, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 02/09 às 9h de 05/09/2022	JEF	Dra. Eliana Parisi
Das 19h de 06/09 às 9h de 08/09/2022	JEF	Dr. Antonio André M.M. de Souza

Art. 2º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 05/09 às 09h de 06/09/2022	JEF	Dra. Eliana Parisi
Das 9h de 06/09 às 19h de 06/09/2022	JEF	Dr. Renato Barth Pires
Das 9h de 08/09 às 19h de 09/09/2022	JEF	Dr. Renato Barth Pires

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 30/08/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA SORO-02VNº 78, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor SIDMAR DIAS MARTINS, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª Vara Federal de Sorocaba/SP, como segue:

RF 2055 - FRANCINE SOLANGE CAMARGO MENDES

1ª parcela: 06/03/2023 a 04/04/2023

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 2658 - MARCELO MATTIAZO

1ª parcela: 20/03/2023 a 04/04/2023

2ª parcela: 17/07/2023 a 21/07/2023

3ª parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 3173 - JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO

1ª parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2ª parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023

3ª parcela: 11/12/2023 a 16/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 4077 - SOLANGE FIORUCI

1ª parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2ª parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

3ª parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 5381 - JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS

1ª parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2ª parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023

3ª parcela: 20/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6726 - MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

1ª parcela: 15/02/2024 a 24/02/2024

2ª parcela: 16/05/2024 a 25/05/2024

3ª parcela: 16/10/2024 a 25/10/2024

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 6850 - MARCOS JOSÉ LOPES SIMIONI

1ª parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2ª parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7217 - JOSILENE FERRO ANTUNES MARTELINI DE OLIVEIRA

1ª parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2ª parcela: 31/05/2023 a 07/06/2023

3ª parcela: 21/11/2023 a 07/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7345 - PATRICIA HIRAO DA SILVA

1ª parcela: 26/07/2023 a 04/08/2023

2ª parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

3ª parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7369 - RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA

1ª parcela: 16/08/2023 a 25/08/2023

2ª parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

3ª parcela: 12/03/2024 a 22/03/2024

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

RF 7568 - VALÉRIA MARIA MONFRIN TORRES

1ª parcela: 16/08/2023 a 25/08/2023

2ª parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024

3ª parcela: 19/03/2024 a 26/03/2024

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 826, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C.JF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0025301-16.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a **pedido**, a 3ª etapa das férias do exercício de 2021/2022, do servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, R.F. 6547, agendada de 19/10/2022 a 28/10/2022 para **03/11/2022 a 12/11/2022**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 30/08/2022, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO VICENTE

PORTARIA SVCT-CECON Nº 11, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Doutora **LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO**, MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliações da Subseção de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **CARLOS RUBEM DE ALENCAR MOREIRA JUNIOR, RF 7001**, de 08/11/2022 à 11/11/2022 (04 dias), para 09/01/2023 à 12/01/2023 (04 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Maria Oliva Cardoso, Juíza Federal**, em 30/08/2022, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 89, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ALTERAR, por **absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor abaixo:

José Vinícius Cabrioli - RF 7721:

De 08/09 a 16/09/2022 (09 dias),

Para 23/02 a 03/03/2023 (09 dias),

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-02VNº 90, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 2ª FRANCA, como segue:

2493 PEDRO LUIS SILVEIRA DE CASTRO SILVA

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023

2a.Parcela: 12/06/2023 a 27/06/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3282 NILVANDA DE FATIMA DA SILVA GONCALVES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 22/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3474 VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO

1a.Parcela: 14/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 10/07/2023 a 26/07/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3510 ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA

1a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3547 ALEXANDRE FERREIRA

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3589 MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3760 PAULO ROBERTO SIMOES

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3903 MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES

1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023

3a.Parcela: 06/11/2023 a 13/11/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4035 ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO

1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023

2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023

3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5357 ADRIANA CARVALHO
1a.Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6269 ADILSON EUSTAQUIO GAIA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023
2a.Parcela: 05/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7721 JOSE VINICIUS CABRIOLI
1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
2a.Parcela: 07/07/2023 a 07/07/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-03VNº 63, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O(A) DOUTOR(A) **FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços na 3ª VARA DE PIRACICABA, como segue:

945 GERSON MACHADO
1a.Parcela: 27/03/2023 a 05/04/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

2730 LUCAS DUARTE CHIACHIO
1a.Parcela: 16/01/2023 a 25/01/2023
2a.Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023
3a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4587 MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO
1a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

4787 DANIELLA DE ALMEIDA BASILIO GONCALVES VEIGA
1a.Parcela: 03/04/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 26/06/2023 a 13/07/2023
3a.Parcela: 16/01/2024 a 25/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5266 ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 18/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5648 ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO

1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 29/06/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

5883 SERGIO BEZERRA DE SOUZA

1a.Parcela: 01/03/2023 a 30/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

6746 JULIANO SILVEIRA CAMARGO

1a.Parcela: 06/02/2023 a 16/02/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7503 ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA

1a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023
2a.Parcela: 22/01/2024 a 10/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

7617 ANA LUISA ABE

1a.Parcela: 22/02/2023 a 07/03/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Piracicaba, 30 de agosto de 2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Graziano Da Silva Turini, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 46011930570043965774848996627817373309

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIAS-EP-10VNº 34, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal Titular da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF N.º 3103, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve de férias no período de 18/07/2022 a 05/08/2022;

DESIGNAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, Técnico Judiciário, RF N.º 7934, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, esteve de férias no período de 08/06/2022 a 15/06/2022;

DESIGNAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, Técnico Judiciário, RF N.º 7934, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF N.º 1782, ocupante da função de Supervisora de Expedição de Editais e Mandados, esteve de férias no período de 11/07/2022 a 22/07/2022;

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA GARBIN DE ARAÚJO, Técnica Judiciária, RF N.º 7792, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que a Servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, esteve de férias no período de 15/08/2022 a 23/08/2022;

DESIGNAR o servidor FABIO KENJI IKEOKA, Técnico Judiciário, RF N.º 8291, para substituí-la na referida função no período supramencionado.

CONSIDERANDO que o Servidor ALEX NAKANO, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional, esteve de férias no período de 25/04/2022 a 06/05/2022;

DESIGNAR o servidor GUILHERME ARAUJO FREIRE, Analista Judiciário, RF N.º 8468, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIABARR-01VNº 113, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 70, de 10 de agosto de 2021, a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2022, bem como suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012 do Egrégio do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido (Doc. 9035141) a 3ª parcela de férias da servidora **LIGIA GARCIA PARRA ADRIANO, Técnica Judiciária, RF 7731**, anteriormente marcada para o período de 16/11/2022 a 25/11/2022 (10 dias) para serem usufruídas no período de **27/02/2023 a 08/03/2023 (10 dias)**.

ALTERAR, a pedido (Doc. 9036843) a 3ª parcela de férias da servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720**, anteriormente marcada para o período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias) para serem usufruídas no período de **22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias)**.

Encaminhe-se para a NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIABARR-01VNº 111, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concessão do pedido de licença para tratamento de saúde à servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Técnica Judiciária, RF 3720, Diretora de Secretaria (CJ-3)**, no dia **15 de agosto de 2022** (Processo SEI nº 0015610-70.2022.4.03.8001 – Despacho nº 9004314).

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230**, para substituir a referida servidora no dia **15/08/2022**, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se para a NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIABARR-01VNº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230, Supervisor de Seção Processamentos Criminais (FC-5)**, de plantões judiciais;

CONSIDERANDO a realização pela servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, Analista Judiciária, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05)**, de plantões judiciais;

CONSIDERANDO os requerimentos **9021310 e 9030365**;

CONSIDERANDO o Comunicado nº 23/2019 – UGEP/SADM/DFOR, que tratou da migração das horas trabalhadas nos recessos forenses e plantões judiciários, disponibilizadas nas rotinas do sistema RH cachê, para o sistema e-GP, bem como os saldos existentes para compensações no referido Sistema.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pelo servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230, Supervisor de Seção Processamentos Criminais (FC-5), no dia 30 de setembro de 2022;**

AUTORIZAR a compensação pela servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, Analista Judiciária, RF 7488, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), no dia 21 de setembro de 2022;**

DESIGNAR a servidora **MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, Técnica Judiciária, RF 2399**, para substituir o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230** dia **30/09/2022**.

DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, Técnico Judiciário, RF 7873**, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488, no dia 21/09/2022;**

Proceda-se à anotação no sistema E-GP.

Encaminhe-se para ao NUA.F.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 30/08/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 132, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo da 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2022 do servidor **DANILO ANTONIO MANHANI, RF 6938, Analista Judiciário – Área Judiciária, Supervisor de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no período de 25/07/2022 a 05/08/2022, nos termos da Portaria n. 124/2022 deste Juízo;**

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada, a servidora **REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, no período de 25/07/2022 03/08/2022** e a servidora **MÁRCIA REGINA VIEIRA DE MORAES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 8738, no período de 04/08/2022 a 05/08/2022.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/08/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01VNº 133, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais.

DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo mencionados a compensar o(s) dia(s) discriminados, em usufruto da realização de plantões judiciários:

ANDREA CRISTINA MULDER, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, a compensar os dias 04/08/2022 e 05/08/2022;
MÁRCIA REGINA VIEIRA DE MORAES, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 8738, a compensar os dias 09/08/2022 e 10/08/2022;
REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, e ANA TERRA COELHO DA CRUZ, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 8752, a compensarem o dia 12/08/2022;
JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, a compensar o dia 22/08/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/08/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01VNº 134, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Sandra Cristina Moraes, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 5700, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05), esteve em gozo de férias nos períodos de 11/04/2022 a 12/04/2022 (1ª parcela) e de 18/07/2022 a 05/08/2022 (2ª parcela);

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora Carla Gripe Martins, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7629, durante os períodos acima mencionados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/08/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01VNº 135, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo da 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2022 do servidor Edinaldo Antonio da Silva, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 1337, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), no período de **15/08/2022 a 24/08/2022**, nos termos da Portaria n. 77/2021 deste Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada, a servidora Regiane Eiko Sato, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, durante o período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 29/08/2022, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIASVCT-01VNº 60, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A Doutora ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor DANIEL PRATA CARNICERO, RF 5301, e em razão da correção que será realizada neste Juízo, o período de férias, de 13 a 28/10/2022 (16) dias, para 03/11/2022 a 18/11/2022 (16) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em 09/08/2022, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ

PORTARIA P POR-DSUJ Nº 93, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, **Dr. VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 12 às 16h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
02/09/2022 a 08/09/2022	Érika Harumi Kanezaki - RF 7480 e Christopher Banhara Rodrigues - RF 7399.
09/09/2022 a 15/09/2022	Larissa Neto Lueska - RF 7537 e Gustavo Francisco Machado - RF 7528.
16/09/2022 a 22/09/2022	Carla Barbosa de Souza - RF 7529 e Carolina Fernanda F. B. Tasca - RF 7523.
23/09/2022 a 29/09/2022	Dener Pereira Cota - RF 7527 e Larissa Neto Lueska - RF 7537.
30/09/2022 a 06/10/2022	Carla Isabel Vollmerhausen Fernandes - RF 7498 e Franklin Magno de Melo V. Filho - RF 7534.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido das **09 às 12 horas, de forma não presencial**. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 30/08/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9031276/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001912-72.2014.4.03.8002

Documento nº 9031276

À vista do requerimento de nº 8822871, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8965348, concedo ao(à) servidor(a) BETINA BERGOLI KIRST, RF 4325, licença para tratamento de saúde no período de 13/06/2022 a 11/08/2022, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/08/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SADM-MS Nº 101, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Constituição de Equipe para contratação de empresa especializada em ministrar o Curso/Seminário "Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia".

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DOSUL, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº: 8967993:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de Empresa especializada em ministrar o "Seminário "Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia".

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

- I – Integrante Técnico: Luciana David de Oliveira -- Supervisora da SUDE-MS;
- II – Integrante Requisitante: Frank Rogers Pereira - Supervisor da SUEN-MS,
- III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - Supervisora SUPL-MS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 30/08/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 73, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da PORTARIA CPGR-04VNº 72, DE 22 DE AGOSTO DE 2022, para:

Onde se lê:

I - DETERMINA que permaneçam de plantão a partir das 18hs do dia 26/08/2022 até às 18hs do dia 09/09/2022, nos termos do Provimento nº 1/2022 - CORE:

AURISON RONDON BARBOSA – RF 7419, nos dias 26 a 28/08/2022;

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET – RF 2971, nos dias 27 a 31/08/2022 e 01/09/2022, com celular nos dias 28/08/2022 a 01/09/2022;

CLADES ROLLWAGEN - RF 6251, no dia 28/08/2022;

TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210, nos dias 02 a 04/09/2022 e 07/09/2022, com celular nos dias 02 e 03/09/2022 e 07/09/2022;

KAROLINE COSTA PORTELA – RF 6479, nos dias 03 e 04/09/2022;

OVÍDIA MARIADA SILVA - RF 6927, nos dias 26 e 27/08/2022 e 29/08/2022 a 01/09/2022, com celular nos dias 26 e 27/08/2022;

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563, nos dias 02 a 07/09/2022, com celular no dia 04/09/2022;

FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280, nos dias 05 a 09/09/2022, com celular nos dias 05 e 06/09/2022;

Leia-se:

I - DETERMINA que permaneçam de plantão a partir das 18hs do dia 26/08/2022 até às 18hs do dia 09/09/2022, nos termos do Provimento nº 1/2022 - CORE:

AURISON RONDON BARBOSA – RF 7419, nos dias 26 a 28/08/2022;

MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET – RF 2971, nos dias 27 a 31/08/2022 e 01/09/2022, com celular nos dias 28/08/2022 a 01/09/2022;

TIAGO JOSÉ TAMIOZZO - RF 4210, nos dias 02 a 04/09/2022 e 07/09/2022, com celular nos dias 02 e 03/09/2022 e 07/09/2022;

KAROLINE COSTA PORTELA – RF 6479, nos dias 03 e 04/09/2022;

OVÍDIA MARIADA SILVA - RF 6927, nos dias 26, 27 e 28/08/2022 e 29/08/2022 a 01/09/2022, com celular nos dias 26 e 27/08/2022;

DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563, nos dias 02 a 07/09/2022, com celular no dia 04/09/2022;

FLÁVIA PERCÍLIA RÚBIO RIOS - RF 5280, nos dias **05 a 09/09/2022**, com celular nos dias **05 e 06/09/2022**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 30/08/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.